

CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA
PEDIDO COMPRA Nº 119/2026

1 - OBJETO:

AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS MÉDICO - HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES ASSISTENCIAIS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Ord.	Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	53029	ABAIXADOR DE LINGUA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA Abaixador de língua confeccionado em madeira natural, selecionada, lisa, resistente, sem rebarbas, farpas, rachaduras ou imperfeições, com superfícies polidas e bordas arredondadas, proporcionando segurança e conforto durante o uso. Indicado para exames clínicos da cavidade oral, orofaringe e procedimentos médicos em geral. Produto não estéril, descartável, atóxico, de uso único, fabricado em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Características mínimas: Confeccionado em madeira de reflorestamento ou equivalente; Superfície lisa e uniforme; Extremidades arredondadas; Livre de farpas, rachaduras, lascas e rebarbas; Atóxico e descartável; Não estéril; Dimensões aproximadas de 140 mm x 16 mm x 2 mm (aceita-se variação conforme fabricante); Embalado individualmente Apresentação: Pacote ou caixa com 500 unidades.	PCT	840
2	3868	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S Ver Menos	UN	2.400,00



3	29664	AGULHA 20G X 3.1/2" PARA RAQUIANESTESIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SILICONIZADA COM PONTA BISELADA E CORTANTE TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS. AGULHA E GUIA CONSTITUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE FIRME ENTRE O GUIA E O CANHÃO, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE PUNÇÃO. CANHÃO COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. EMBALADAS INDIVIUAMENTE. CONSTANTE EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	2.500,00
4	29669	AGULHA 25G X 3.1/2" PARA RAQUIANESTESIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SILICONIZADA COM PONTA BISELADA E CORTANTE TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS. AGULHA E GUIA CONSTITUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE FIRME ENTRE O GUIA E O CANHÃO, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE PUNÇÃO. CANHÃO COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. EMBALADAS INDIVIUAMENTE. CONSTANTE EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	3.000,00
5	2564	AGULHA 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MS	CX	50.000,00
6	29671	AGULHA 26G X 3.1/2" PARA RAQUIANESTESIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SILICONIZADA COM PONTA BISELADA E CORTANTE TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS. AGULHA E GUIA CONSTITUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE FIRME ENTRE O GUIA E O CANHÃO, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE PUNÇÃO. CANHÃO COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. EMBALADAS INDIVIUAMENTE. CONSTANTE EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	2.500,00
7	9379	AGULHA 40X12 CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NO MS	CX	3.000,00



8	14699	AGULHA ESTÉRIL 13 X 4,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, TOTALMENTE ESTÉRIL, EMB. INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO. CAIXA COM 100 UNID. Ver Menos	CX	88.100,00
9	15033	AGULHA ESTÉRIL 20 X 5,5 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO Ver Menos	UN	152.360,00
10	3264	AGULHA ESTÉRIL 25X7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO	UN	180.000,00



CNPJ 03.155.934/0001-90

		INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID Ver Menos		
11	3265	AGULHA ESTÉRIL 25X8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID Ver Menos	UN	218.850,00
12	15034	AGULHA ESTÉRIL 30 X 7 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO Ver Menos	UN	101.200,00



13	15035	AGULHA ESTÉRIL 30 X 8 - CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E É TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO Ver Menos	UN	50.000,00
14	3262	AGULHA ESTÉRIL 40X12- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID Ver Menos	UN	55.200,00
15	31036	AGULHA ULTRA FINE 4MM.	UN	145.400,00
16	19371	AGULHAS 25X6 CX COM 100 UNIDADES - COM REGISTRO NO MS	CX	80.360,00
17	14732	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 % EM GEL FRASCO CONTENDO 5 LITROS/4,400 KG - INDICADO PARA, ANTI-SEPSIA DA PELE (MÃOS) EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	FSC	636
18	8687	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% OU 70° , DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIO E BAIXO RISCO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. NÚMERO DO LOTE,	UN	30.000,00



		DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. - UNID. CONTENDO 1 L. Ver Menos		
19	22955	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM, RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO, FRASCOS DE 1000 ML. APROVADO PELO INMETRO.	FSC	1.500,00
20	12490	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96° NA EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML.	LT	200
21	2568	ÁLCOOL IODADO 1000 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS	UN	500
22	4971	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENÇÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80 % DA BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	RL	1.700,00
23	21265	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 120 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS.	UN	500
24	6115	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML - ISENTO DE REGISTRO NO MS.	UN	500
25	15059	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RE-COZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Ver Menos	UN	330



26	15060	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, COM MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Ver Menos	UN	110
27	53036	APARELHO DE MEDIR PRESSÃO NEONATAL COM ESTETOSCÓPIO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA 1 Esfigmomanômetro Aneróide, sem necessidade de baterias ou energia elétrica. 1 Circunferência mínima da braçadeira: 6 cm. 1 Circunferência máxima da braçadeira: 15 cm. 1 Acompanha bolsa para acondicionamento, 1 Livre de mercúrio, 1 Indicado para recém nascidos, garantindo um ajuste seguro e confortável.	UN D	5
28	36549	APARELHO DE PRESSÃO GRANDE PARA OBESO	UN	100
29	14775	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	PCT	2.500,00
30	14736	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	PCT	2.500,00



31	14737	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, PACOTE COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	PCT	4.000,00
32	29367	ATADURA DE CREPON 06 CM X 1,80 MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	PCT	5.000,00
33	26558	ATADURA DE CREPON 10CM X 1,80MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS DE 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	PCT	5.000,00
34	53037	ATADURA DE CREPON 12 CM X 1,80 MT EM REPOUSO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ATADURA DE CREPON 12 CM X 1,80 MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003.	PCT	3.000,00



35	26600	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,80 MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	PCT	5.000,00
36	26629	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,80 MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	PCT	5.000,00
37	53038	ATADURA DE CREPON 8 CM X 1,80 MT EM REPOUSO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ATADURA DE CREPON 8 CM X 1,80 MT EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDOS DE FIOS 96% A 100% ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO 12 UND, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 14.056 DE 30/11/2002 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003.	PCT	5.000,00
38	53039	ATADURA DE GESSO 08 CM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PCT	500



		ATADURA DE GESSO 08 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTES DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.		
39	6124	ATADURA DE GESSO 10 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTARA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTES DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EMN CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	CX	700
40	53040	ATADURA DE GESSO 12 CM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ATADURA DE GESSO 12 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTES DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE	PCT	700



		FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.		
41	6125	ATADURA DE GESSO 15 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTES DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	CX	700
42	6126	ATADURA DE GESSO 20 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM: O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTES DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, REEMBALADA EM CAIXA COM 20 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	CX	700
43	6121	ATADURA ORTPÉDICA 10CMX1,8M ELABORADA A PARTIR FIBRAS DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUI UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PACOTE COM 12 UNIDADES Ver Menos	PCT	2.000,00
44	6122	ATADURA ORTPÉDICA 15CMX1,8M ELABORADA A PARTIR FIBRAS DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUI UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PACOTE COM 12 UNIDADES Ver Menos	PCT	2.000,00



45	6123	ATADURA ORTPÉDICA 20CMX1,8M ELABORADA A PARTIR DE FIBRAS DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, POSSUI UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. PACOTE COM 12 UNIDADES. Ver Menos	PCT	2.000,00
46	38624	AVENTAL TIPO CAPOTE MANGA LONGA. CONFECCIONADO EM PVC IMPERMEÁVEL. COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. MÍNIMO DE 1,20M DE COMPRIMENTO. FECHAMENTO NO PESCOÇO, COSTAS E CINTURA. INDICADO PARA HOSPITAIS, INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, QUÍMICA E ALIMENTÍCIA. Ver Menos	UN	1.500,00
47	28977	BACIA EM INOX POLIDA , REDONDA MEDIMDO APROXIMADAMENTE 09 CM DE ALTURA E 38 CM DE DIAMETRO.	UN	5
48	10516	BANDEJA DE INÓX FUNDA MEDINDO 30X20X4CM PARA CIRURGIA	UN	5
49	51677	BANDEJA EM AÇO INOX, DE NO MÍNIMO 6 MM, RETANGULAR MEDINDO APROXIMANDAMENTE 33 X 49 (L X C), ALTO BRILHO, COM ALÇA.	UNI D	5
50	3275	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 30 MM, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR LOCALIZADO NO SEU TERÇO SUPERIOR, CONTENDO O MESMO EM SUA PERIFERIA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALADA DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	1.000,00
51	25378	BOTA DE UNNA	UN	1.000,00
52	15050	CANULA DE GUEDEL Nº 1 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) OU ETO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	30
53	15051	CANULA DE GUEDEL Nº 2 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) OU ETO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	20



54	15052	CANULA DE GUEDEL Nº 3 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) OU ETO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	20
55	15053	CANULA DE GUEDEL Nº 4 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICA, TRANSPARENTE E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE ESTERILIZADO POR RAO GAMA (COBALTO 60) OU ETO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. . Ver Menos	UN	20
56	41059	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA FOME-CUFF 6,0 BIVONA. PRODUTO COMPOSTO EM SILICONE ESPECIAL ATÓXICO, COM BALÃO EM ESPUMA, SUA PONTA DISTAL É ARREDONDADA, O QUE SUAVIZA O TRAUMA NA INSERÇÃO; PARA AUXILIAR A FIXAÇÃO, A CÂNULA DISPÕE DE FLANGE PARA SER AJUSTADA AO PESCOÇO DO PACIENTE PARA SUA MAIOR COMODIDADE; NA PONTA PROXIMAL HÁ UM CONECTOR DE 15 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE Ver Menos	UN	6
57	35328	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 5,0 COM BALÃO , MATERIAL POLIVINIL FLEXIVEL ,ESTERIL E DESCARTAVEL , FORMATO PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR , USO EM TRAQUEOSTOMIA , CARACTERISTICAS ADICIONAIS BALÃO DE BAIXA PRESSÃO ,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA , FABRICAÇÃO E VALIDADE. Ver Menos	UN	8
58	35329	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC 5,5 COM BALÃO , MATERIAL POLIVINIL FLEXIVEL ,ESTERIL E DESCARTAVEL , FORMATO PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR , USO EM TRAQUEOSTOMIA , CARACTERISTICAS ADICIONAIS BALÃO DE BAIXA PRESSÃO ,CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDENCIA , FABRICAÇÃO E VALIDADE. Ver Menos	UN	15
59	6146	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 7 S/ CUFF.	UN	8



60	41099	CATÉTER DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM - EM POLIURETANO, ADULTO, RADIOPACO, CENTIMETRADO, DE CURTA PERMANÊNCIA, DIÂMETRO DE 7FR E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM. CONECTOR LUER LOCK, COMPOSTO DE AGULHA DE PUNÇÃO DE 18GA X 6,3CM APROXIMADOS, SERINGA 5CC RAULERSON E FIO GUIA PONTA J, DILATADOR DE VASOS COMPATÍVEL COM O CATETER. Ver Menos	UN	500
61	29685	CATETER INTRAVENOSO 14G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 14G (2,1 X 45MM - LARANJA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	500
62	29686	CATETER INTRAVENOSO 16G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 16G (1,7 X 45MM - CINZA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	200



63	29688	CATETER INTRAVENOSO 18G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 18G (1,3 X 45MM - VERDE). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	2.160,00
64	29690	CATETER INTRAVENOSO 20G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 20G (1,1 X 32MM - ROSA). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	25.000,00
65	29691	CATETER INTRAVENOSO 22G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 22G (0,9 X 25MM - AZUL). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	42.000,00



66	29692	CATETER INTRAVENOSO 24G - DISPOSITIVO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, FLEXÍVEL, TIPO LUER LOCK. CALIBRE 24G (0,7 X 19MM - AMARELO). COMPATÍVEL COM CÓDIGO DE CORES. AGULHA EM AÇO INÓX SILICONIZADA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO AFIADO. CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E PROVIDA DE FILTRO. COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATIVO OU PASSIVO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	96.000,00
67	15066	CATETER NASAL PARA OXIGENAÇÃO TIPO OCULOS - PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) , FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EMBALADO EM P.G.C. EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO AO DISPOSITIVO CONECTOR MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATÉTER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, CALIBRE USUAL DE 12 FR. COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL. CONSTANDO EXTER Ver Menos	UN	15.000,00
68	41165	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - NEONATAL - CONFORME TERMO DE REFERENCIA - Extensão em PVC e cânula em silicone; - Pode ser utilizado com extensões de até 20m; - Transparente; - Fluxo contínuo; - Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; Especificações: Neonatal: - Medida interna do prong.: 0,57mm, - Medida interna da conexão: 5,74mm, - Medida externa do prong.: 1,53mm, - Medida externa da conexão: 11,60 mm. Tamanho: 2,5 metros.	UN	1.000,00



69	15067	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO - NR. 08, CONSTITUÍDO DE CONECTOR PROXIMAL, SEGMENTO PROXIMAL E SEGMENTO DISTAL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E TEM COLORAÇÃO VERDE, EXTREMIDADE PROXIMAL COM CONECTOR PARA O VENTILADOR DE OXIGÊNIO, DOIS ORIFÍCIOS NO TUBO QUE LOCALIZAM-SE LOGO ABAIXO DAS NARINAS E EXTREMIDADE DISTAL FECHADA QUE SERA FIXADA NA PELE DO PACIENTE. O OXIGÊNIO FLUE ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS CENTRALIZADOS, QUE TEM 3MM DE DISTANCIA ENTRE SI E PARA AS NARINAS A ARVORE RESPIRATÓRIA DO PACIENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	10.000,00
70	29203	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA , PARA PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO - PARA PESSOA INFANTIL.	UN	6
71	29202	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ARANHA, PARA PRANCHA IMOBILIZADORA DE REMOÇÃO - PARA PESSOA ADULTO.	UN	6
72	3299	CLAMP UMBILICAL	UN	5.000,00
73	29770	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA - APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1000ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. Ver Menos	LT	460
74	21261	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1000ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. Ver Menos	UN	1.000,00
75	21262	CLOREXIDINA 2% TÓPICO - APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1000ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. Ver Menos	UN	1.000,00
76	15160	COLETE PUTTI ELÁSTICO MODELADOR ALTO - INDICADO PARA ESTABILIZAÇÃO DA REGIÃO DORSO LOMBO SACRAL NOS TAMANHOS: M	UN	50
77	15161	COLETE PUTTI ELÁSTICO MODELADOR BAIXO - INDICADO PARA ESTABILIZAÇÃO DA REGIÃO DORSO LOMBO SACRAL NOS TAMANHOS: G	UN	50
78	53043	COLETOR DE PERFURO CORTANTES 07 LTS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Especificações Técnicas 1 Capacidade total 7 litros 1 Capacidade útil 5,3 litros 1 Dimensões (L x P x A) 212 x 162 x 210 mm	UN D	1.000,00



		I Diâmetro do bocal 7,13 cm I Material Papelão ondulado reforçado com papelão couro rígido I Uso Único e descartável I Atende às normas RDC 222/2018 e CONAMA 358		
79	23968	COLETOR DE PERFURO CORTANTES 13 LTS CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO (TIPO PÉTALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS, POSSUI ETIQUETA PLÁSTICA COM SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, LIMITE DE ENCHIMENTO E INSTRUÇÕES DE USO. REGISTRO NA ANVISA.DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA INTERNA LIVRE MÍNIMA DE 20CM, DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 20CM, ESPESSURA DA PAREDE MÍNIMA DE 1,27MM, CAPACIDADE 13 LITROS. Ver Menos	UN	2.500,00
80	15036	COLETOR DE PERFURO CORTANTES 20 LTS, CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 13853. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA/FABRICANTE E REGISTRO NO MS Ver Menos	UN	2.500,00
81	15063	COLETOR DE URINA INFANTIL -UNISEX, NÃO ESTÉRIL, FORMATO RETANGULAR (TIPO SACO) COM PAREDES SOBREPOSTAS COM ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO NO TERÇO SUPERIOR DA PAREDE ANTERIOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, O ORIFÍCIO DEVERA SER CIRCUNDADO EXTERNAMENTE, PARA MASSA ADESIVA DE SUBSTÂNCIAS ANTI-IRRITANTE, TOTALMENTE PROTEGIDA POR PAPEL PRÓPRIO, CAPACIDADE ATÉ 100CC, ESTAMPADO EM COR ESCURA, ROTULO DE IDENTIFICAÇÃO ESTAMPADO NA COR BRANCA E OS DADOS EM COR CONTRASTANTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS	PCT	2.000,00



		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS.PACOTE COM 10 UNIDADES. Ver Menos		
82	14679	COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA MASCULINA ESTERELIZADO POR RAIOS GAMA - REGISTRO MS.	UN	1.000,00
83	3279	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - ESTERELIZADO A OXÍDIO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 2000 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA AMOSTRA COM TAMPÃO PROTETOR, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TUBO DE DRENAGEM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	4.200,00
84	29652	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25 CM. COM RADIOPAÇO. CONTENDO NO MÍNIMO 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, MÍNIMO DE 13 FIOS POR CM² POR CAMADA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTOS. CANTOS ARREDONDADOS. PROVIDO DE ALÇA. PESO MÍNIMO DE 8 GRAMAS. EMBALAGEM COM 50 PEÇAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	PCT	2.400,00
85	29651	COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM. COM RADIOPAÇO. CONTENDO NO MÍNIMO 4 CAMADAS SOBREPOSTAS, MÍNIMO DE 13 FIOS POR CM² POR CAMADA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTOS. CANTOS ARREDONDADOS. PROVIDO DE ALÇA. PESO MÍNIMO DE 33 GRAMAS. EMBALAGEM COM 50 PEÇAS. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	PCT	3.520,00



CNPJ 03.155.934/0001-90

86	3310	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 PCT, CONFECCIONADO COM 11 FIOS EM TAMANHO NOMINAL DE 7,5 X 7,5 CM, COM 8 DOBRAS. A COMPRESSA ABERTATEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA DE 420 CM2, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. CONFORME A ABNT 13843 DE 06/03/2009 E PORTARIA 106 DE 18/06/2003, COMPRESSA DE 11 FIOS DEVE TER PESO 380 GR. Ver Menos	PCT	15.000,00
87	40382	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10CM – COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGENICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES; UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO; E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. Ver Menos	UN	500
88	40383	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20CM – COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGENICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CMC-CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLI-ISOBUTILENO E CONSERVANTES; UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO; E UM LINER, COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. Ver Menos	UN	500
89	6151	DESENCROSTANTE DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES, DETERGENTE CONCENTRADO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE, DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO O ORTOFOSFATO TRISSODICO, APRESENTAÇÃO PACOTE 1000 GR, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. Ver Menos	PCT	200



90	30801	DESINFETANTE LIMPADOR A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA LIMPEZA DE SUPEFICEÍIS FIXAS, PISO, PAREDE E TAMBÉM PARA MATERNIDADE E BERÇARIOS, COM ANTIOXIDANTES, PRODUTO COM PODER DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO SIMULTANEA, PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNICO A PARTIR DE 11% TENSOATIVOS, AGENTES ANTI-OXIDANTE, COM FICHA TÉCNICA , FICHA DE SEGURANÇA E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE: DILUIÇÃO ENTRE 1% A 1,5%, (10 ML A 15 ML PARA 1 LITRO DE ÁGUA) PRODUTO DEVERÁ SER DILUÍDO ATRAVÉS DE DILUÍDOR OU CENTRAL DE DILUIÇÃO COLOCADO EM REGIME DE COMODATO, SEM CUSTO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE 5 LITRO, VALIDADE MINÍMA 24 MESES. Ver Menos	GL	10
91	21240	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 04 (QUATRO) ENZIMAS, EMBALAGEM COM 5.000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ver Menos	UN	720
92	25191	DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19 (SCALP), COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. Ver Menos	UN	5.000,00
93	23955	DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 21 (SCALP)-COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFURO-CORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA, MANTENDO OS PROFISSIONAIS LIVRES DA EXPOSIÇÃO AO MATERIAL CONTAMINADO. CONECTOR LUER-LOCK. ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE , CONSTANDO EXTERNAMENTE	UN	10.000,00



		OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. Ver Menos		
94	23950	DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 23 (SCALP), COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFURO-CORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA, MANTENDO OS PROFISSIONAIS LIVRES DA EXPOSIÇÃO AO MATERIAL CONTAMINADO. CONECTOR LUER-LOCK. ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE , CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. Ver Menos	UN	30.000,00
95	23952	DISPOSIT. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25 (SCALP) - COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE REDUZ O RISCO DE ACIDENTES COM O PERFURO-CORTANTE. A AGULHA É PROTEGIDA ATRAVÉS DE UM SIMPLES MOVIMENTO RETILÍNEO PELAS ASAS FLEXÍVEIS. APÓS A ATIVAÇÃO SEGURA, A AGULHA PERMANECE ENCAPSULADA, MANTENDO OS PROFISSIONAIS LIVRES DA EXPOSIÇÃO AO MATERIAL CONTAMINADO. CONECTOR LUER-LOCK. ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE , CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S. Ver Menos	UN	10.000,00
96	38778	DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Nº 5, EM LÁTEX NATURAL, MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO), ATÓXICO, MALEÁVEL, RESISTENTE, COM EXTENSOR TRANSPARENTE. DESCARTÁVEL. EXTREMIDADE AFUNILADA COM ORIFÍCIO REFORÇADO PARA CONEXÃO EM COLETOR. ANEL DE CONTOURNO NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA. Ver Menos	UN	1.000,00



97	21232	DRENO DE KEHR Nº 08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, EM FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMATO EM "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. Ver Menos	UN	10
98	21234	DRENO DE KEHR Nº 10 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, EM FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMATO EM "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. Ver Menos	UN	10
99	21236	DRENO DE KEHR Nº 12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, EM FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMATO EM "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. Ver Menos	UN	10
100	21238	DRENO DE KEHR Nº 14 - ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, EM FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMATO EM "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. Ver Menos	UN	10



101	15037	DRENO DE PENROSE NR. 01 - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Ver Menos	UN	100
102	15038	DRENO DE PENROSE NR. 02 - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Ver Menos	UN	100
103	15039	DRENO DE PENROSE NR. 03 - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Ver Menos	UN	100
104	15040	DRENO DE PENROSE NR. 04 - ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Ver Menos	UN	100
105	15047	ELETRODO CARDIACO, PARA MONITORIZAÇÃO UNIVERSAL, PODENDO SER USADO A CURTO OU LONGO PRAZO POR ATÉ 5 DIAS. E COMPOSTO POR UMA ESPUMA ESPECIAL, DE CONSISTÊNCIA FINA, REVESTIDA DE PAPEL TRATADO C/POLIETILENO, COM BORDAS DE CONTATO C/A PELE REVESTIDA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGENICO DE GRANDE PODER DE ADESÃO; PRESENÇA DE GEL COM BAIXO TEOR DE CLORETO, CONSISTENTE, ADESIVO E CONDUTIVO QUE ENVOLVE O CONTRATO PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL) PINO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	100.000,00
106	29759	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTO TIPO CLIP, COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. JOGO COM 4 PEÇAS. Ver Menos	JG	5
107	37409	ENVELOPES AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO VAPOR 100MM X 250MM CX COM 200 UNIDADES	CX	1.500,00



CNPJ 03.155.934/0001-90

108	4080	ENVELOPES AUTO-SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR /EO - MEDINDO 150X250MM. CAIXA COM 100 UNIDADES - REG. M.S	CX	1.800,00
109	8716	ENVELOPES AUTO-SELANTES PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR/EO - MEDINDO 90 X 260 MM APROXIMADAMENTE - CX COM 200 UN. - REG. MS E ANVISA.	CX	1.500,00
110	35821	EQUIPO FOTOPROTETOR COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE PARA ACOPLAMENTO EM BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. Ver Menos	UN	2.500,00
111	24377	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA EM PVC, TRANSLÚCIDO TUBO COM NO MÍNIMO 1,60, COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA DE ACORDO COM A NORMA ISO, COM PINÇA ROLANTE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM Y COM SUPORTE DE DEDO (SEGURANÇA) RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER, GOTEJADOR MACROGOTAS, COM GOTEJADOR CALIBRADO DE TAL FORMA QUE 20 GOTAS DE SOLUÇÃO CONSTITUI A 1ML DE VOLUME, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	200.000,00
112	24378	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL ,COM CÂMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, INJETOR LATERAL COM SUPORTE DE DEDO (SEGURANÇA) COM PINÇA ROLANTE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO M.S, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	10.000,00



113	15057	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO SLIMP ESCALONADO PARA DISPOSITIVO DE ACESSO A SONDA ENTERAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	20.000,00
114	15043	EQUIPO TRANSFUSÃO SANGUINEA COM CAMARA DUPLA FLEXIVEL - A CÂMARA DE GOTEJAMENTO E CONSTITUÍDA DE PVC (POLIVINILCLORETO) FUME, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. A LANCETA E BRANCA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COLADA POR DENTRO E POR FORA AO FRASCO GOTEJADOR. DENTRO DESTES VAI O FILTRO 9 MM DE DIÂMETRO EM MÉDIA, DE POLIPROPILENO COM MALHA FINA, PRESA CÂMARA DE GOTEJAMENTO DE TAL SORTE QUE O SANGUE PINGUE DENTRO DO FILTRO E DEPOIS, COMO NUMA SEGUNDA CÂMARA, NA BASE DO FRASCO, PARA DEPOIS DIRIGIR-SE AO TUBO FLEXÍVEL DE PVC E A SEGUIR AO ACESSO VENOSO DO PACIENTE, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	5.000,00
115	14681	ESCOVA CERVICAL PACOTE COM 100 UNIDADES - REGISTRO NO MS	PCT	300
116	15046	ESCOVA PARA ASSEPSIA - CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLASTICA MALEAVEL, COM CEDRAS MACIAS, EMBEBIDA EM CLORHEXIDINA. CONTENDO 22ML DE CLORHEXIDINA A 2% , PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NR. DE LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	7.200,00
117	30282	ESPAÇADOR DE INALAÇÃO. USO INFANTIL E ADULTO. MÁSCARA FLEXÍVEL ANATÔMICA, LIVRE DE LÁTEX. ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE BOMBINHAS. BI-VALVULADOS. FRASCO DE 140ML APROXIMADAMENTE. Ver Menos	UN	150
118	2577	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA	RL	7.000,00



		PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMETE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. Ver Menos		
119	9380	ESPÁTULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES - ISENTO DE REGISTRO NO MS	PCT	390
120	19374	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - REGISTRO NO MS	UN	5.000,00
121	19373	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - REGISTRO NO MS.	UN	15.000,00
122	22381	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P - REGISTRO NO MS	UN	10.000,00
123	41098	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL - PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADO EM BLISTERES INDIVIDUAIS, TAMANHO 70X50X10MM.	UN	1.000,00
124	15061	ESTETOSCOPIO ADULTO - PARA ENFERMAGEM, AUSCULTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, GARANTE SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA OS MÍNIMOS RUÍDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BI AURICULAR DE CAPTAÇÃO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL E DURÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Ver Menos	UN	130
125	15062	ESTETOSCOPIO PEDIÁTRICO - EM METAL CROMADO DE ALTA DURA BILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO P/SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATOXICO, C/EXCELENTE SENSIBILIDADE P/AUSCULTA CARDIACA, ANGULO BI-AURICULAR EM ALUMINIO, RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE C/AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLA DE AÇO; OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM PVC MACIO E ATOXICO; TUBO PVC SEM EMENDAS MACIAS E FLEXIVEL E ATOXICO. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	100



126	15068	FAIXA LAMINADA DE ESMARCH - DIMENSÕES: 10CM X 2M, LATEX COR ROSA NATURAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	480
127	15069	FAIXA LAMINADA DE ESMARCH - DIMENSÕES: 15CM X 2M, LATEX COR ROSA NATURAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	500
128	39021	FILME PARA MAMOGRAFIA. TAMANHO 26X36. TIPO DI-ML. PARA IMPRESSORA LASER (DRYPIX PLUS, DRYPIX SMART). CARREGAMENTO À CLARIDADE. CAIXA COM 100 PELÍCULAS NO MÍNIMO Ver Menos	UN	10
129	38631	FILTRO UMIDIFICADOR HIGROSCÓPIO COM HME. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 99,999% (3,2UUM). FILTRO BI-DIRECIONAL HIDROFÓBICO. VOLUME CORRENTE 150 A 1500ML. ESPAÇO MORTO 38ML. CONEXÃO SUPERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (FÊMEA) / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (MACHO). CONEXÃO INFERIOR DIÂMETRO EXTERNO 22,00MM (MACHO / DIÂMETRO INTERNO 15,00MM (FÊMEA). TAMPA LUER LOCK 9,8MM. CONEXÃO LUER LOCK 6/100 6,4MM. PARTE SUPERIOR 62,3MM, PARTE INFERIOR 53,00MM. TRAQUÉIA CONEXÃO 22MM (FÊMEA). TAMPA CONEXÃO 22MM (MACHO). REGISTRO ANVISA. Ver Menos	UN	700
130	6156	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M, EM PAPEL CREPADO, MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO, DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, INDICADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES, VEDAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E FRASCOS, ALÉM DE APLICAÇÕES EM GERAL EM SUPERFÍCIES LISAS DE PAPEL, BORRACHA, VIDRO, METAL, TECIDOS, PEREDES, ETC. ACEITA A ESCRITA A TINTA OU A LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	RL	6.000,00
131	8721	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO - MED. 19 MM X 30 M - ROLO - ISENTO DE REG. MS	RL	3.000,00
132	40498	FITA ELÁSTICA ADESIVA DERMOFUNCIONAL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	200



		I Composição: Tecido de fibras 95% algodão e 5% elastano. I Adesivo: Cola acrílica hipoalergênica, porosa e livre de látex ou álcool. I Propriedades: I Resistente à água,elástica (com elasticidade próxima à pele), e permeável ao ar. I Finalidade Terapêutica: Melhora a propriocepção, auxilia no alívio da dor, reduz edemas, fornece suporte articular e estimula ou inibe a musculatura (dependendo da técnica de aplicação). I Medidas Comuns: Rolos com larguras de 5,0 cm, com 5 metros de comprimento.		
133	14684	FITA MICROPOROSA 10,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 10 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	4.000,00
134	2605	FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 25 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	4.000,00
135	14742	FITA MICROPOROSA 5,0 CM X 10 M. FITA CIRÚRGICA, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANCADO, POROSO, SUPERFÍCIE, ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	4.000,00
136	5248	FIXADOR CELULAR PARA EXAME PREVENTIVO - SPRAY CITOPATOLOGICO, 100ML PESO LÍQUIDO 70 G - REGISTRO NO MS	FSC	1.000,00



CNPJ 03.155.934/0001-90

137	26103	FLUXÔMETRO 0-15 LPM AR COMPRIMIDO - CORPO DE METAL CROMADO; BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; ESCALA EXPANDIDA DE 0-15 LITROS POR MINUTO; ESFERA DE INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS; ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT Ver Menos	UN	100
138	3307	FORMOL 10% 1 LITRO	FSC	200
139	21231	FRASCO P/ ASPIRADOR CIRÚRGICO DE REDE AR 500ML VIDRO 008 - TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, GRADUADO 500ML. ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO. TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, GRADUADO 500 ML. Ver Menos	UN	100
140	15166	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA. CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	18.000,00
141	15167	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML - NÃO ESTÉRIL, PROTEGIDO COM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA. CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	18.000,00
142	38656	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO À VÁCUO 500ML. KIT COMPLETO COMPOSTO POR VÁLVULA REGULADORA PARA VÁCUO, FILTRO, TAMPA COM ACOPLAGEM PARA VÁLVULA.	KIT	100
143	15071	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO - CONFECCIONADA COM 9 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. CONFORME ABNT 14108 DE 30/05/2003, (GAZE EM ROLO, PESO 700 GR, EMBALADOS EM UND). Ver Menos	UN	800



144	15070	GEL P/ ULTRA-SONOGRAFIA - EMBALAGEM DE 5LTS, INCOLOR E INODORO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO P/ TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS, NÃO GORDUROSO, HUMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE, PROPORCIONANDO, AINDA, ENTRE UM E OUTRO UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE; PH NEUTRO; FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APÓS EXAME, ENVASADO EM GALÃO C/5 KG, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS Ver Menos	GL	50
145	40630	HIPOCLORITO CONCENTRADO COMUM A 2,5%, GALÃO COM 05 LITROS	GL	50
146	38179	HIPOCLORITO DE SÓDIO GALÃO 05 LITROS A 1%.	GL	1.220,00
147	41018	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM	UN	5
148	23974	INDICADOR BIOLÓGICO À VAPOR - INDICADOR PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADO PARA USAR COM QUALQUER MODELO DE INDICADOR BIOLÓGICO À VAPOR DO MERCADO. Ver Menos	UN	360
149	41198	INDICADOR BIOLOGICO A VAPOR DE TERCEIRA GERAÇÃO APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, DISCO DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 10 ELEVADO A 5ª DE ESPOROS ESPECIE BACCILLUS STEAROTHERMOPHILUS COMPATIVEL COM AS AUTOCLAVES STERMAX. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 AMPOLAS DE VIDRO Ver Menos	CX	480
150	29638	INDICADOR INTEGRADOR - CLASSE 5 - PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR. CAIXA COM NO MINIMO 25 UNIDADES.	CX	360
151	14743	INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA COM CLAMPI 2 VIAS, TEM A FORMA GERAL DE Y. TEM DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELE... Ver Mais	UN	10.000,00
152	15099	INFUSOR DESCARTÁVEL 3 VIAS (TORNEIRINHA), LUER SLIP, INDICADO COMO AUXILIAR INTERMEDIÁRIO DE INFUSÃO DE ATE 02 FLUIDOS PARENTERAIS HUMANOS, DEVENDO SER DESCARTADO APÓS O USO, BASE OU CORPO, TEM A FUNÇÃO DE PERMITIR A VAZÃO DE 02 FLUIDOS DE INFUSÃO DE USO PARENTERAL, DE MODO UNIDIRECIONAL, MANIPULO, ACOPLADO A BASE DA TORNEIRA TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR OU PERMITIR A VAZÃO DE FLUIDOS ATRAVÉS DE SUAS VIAS, PROTETOR LUER SLIP, TEM A FUNÇÃO DE BLOQUEAR A SAÍDA DA TORNEIRA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E	UN	2.000,00



		FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS. Ver Menos		
153	15079	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº36 - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADO ACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS Ver Menos	UN	100
154	15080	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº38 - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 2.000ML GRADUADO ACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS Ver Menos	UN	120
155	35889	LAMINA CIRURGICA PARA BISTURI Nº 15 C - CAIXA COM 100 UNIDADES - REG. MS	UN	200
156	38072	LAMINA CIRURGICA PARA BISTURI Nº 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES - REG. MS	CX	20
157	9381	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 11, LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/ MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO	CX	100



CNPJ 03.155.934/0001-90

		M.S. Ver Menos		
158	15073	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 15, LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO M.S. Ver Menos	CX	350
159	14740	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 22, LÂMINA ESTÉRIL P/ BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/ MUITA FACILIDADE, PERMITINDO AS REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO M.S. Ver Menos	CX	210
160	2600	LAMINA DE PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA - CAIXA COM 50 UNIDADES - ISENTA DE REGISTRO NO MS	CX	120
161	3715	LANCETA GLICEMIA CAPILAR - CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	1.090,00
162	28241	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - MEDINDO 70 CM LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE	RL	2.000,00
163	15085	MALHA TUBULAR 06 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Ver Menos	UN	500



164	15086	MALHA TUBULAR 08 CM X 15 MT - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Ver Menos	UN	500
165	15087	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 MT- CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Ver Menos	UN	500
166	15089	MALHA TUBULAR 20 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. Ver Menos	UN	50
167	29659	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA (COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA) PRODUZIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMA, A PROVA D'ÁGUA, REFLETE O CALOR EXTERNO MANTENDO O CALOR INTERNO, COMPRIMENTO 2,10 M - LARGURA 1,40M. Ver Menos	UN	100
168	29514	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ADULTO, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	1.000,00
169	29515	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, INFANTIL, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE NO MÍNIMO 2,10M, PRESILHA AJUSTÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA. CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	500
170	15103	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS PARA % DE FIO2, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. Ver Menos	UN	300



CNPJ 03.155.934/0001-90

171	15104	MÁSCARA DE VENTURI PEDIATRICO - COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS PARA % DE FIO2, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE Ver Menos	UN	150
172	30695	MÁSCARA E TRAQUEIA , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.  Confeccionada em PVC atóxico, macio e transparente, facilita assim a visualização durante o uso. Possuir faixa elástica ajustável e conector com ângulo de rotação de 360°.	UN	15
173	53072	MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) (ORONASAL) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. 	UN D	9



		MÁSCARA FACIAL TOTAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (VNI) (ORONASAL), CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX, COM CORPO EM POLICARBONATO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA (VNI), CPAP E BIPAP. POSSUIR ALMOFADA (CUSHION) MACIA EM SILICONE GRAU MÉDICO OU GEL, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO EFICIENTE. DEVE COBRIR NARIZ E BOCA SIMULTANEAMENTE, PERMITINDO ADEQUADA ADAPTAÇÃO FACIAL, COTOVELO GIRATÓRIO 360° COM CONEXÃO PADRÃO 22 MM, COMPATÍVEL COM CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS UTILIZADOS EM VENTILADORES MECÂNICOS E EQUIPAMENTOS DE PRESSÃO POSITIVA. POSSUIR PORTA PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR, QUANDO APLICÁVEL. SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PRESILHAS DE ENGATE RÁPIDO E ARNÊS AJUSTÁVEL DE MÚLTIPLOS PONTOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E FÁCIL REMOÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTIASFIXIA INTEGRADA E SISTEMA DE EXALAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO, QUANDO EXIGIDO PELO FABRICANTE. DISPONÍVEL EM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM A ANATOMIA DO PACIENTE ADULTO (P, M E G, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO). PRODUTO REUTILIZÁVEL, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE APLICÁVEL		
174	53049	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E. PARA USO TÓPICO 200ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E. PARA USO TÓPICO, RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO AUXILIAR DE LESÕES CUTÂNEAS, HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FSC	3.000,00
175	53048	ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E. PARA USO TÓPICO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FRS	3.000,00



		ÓLEO DE GIRASSOL A.G.E. PARA USO TÓPICO, RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO AUXILIAR DE LESÕES CUTÂNEAS, HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
176	26799	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PORTATIL - BATERIA RECAREGAVEL.	UN	250
177	3330	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 10 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. Ver Menos	RL	500
178	3329	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 15 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. Ver Menos	RL	720
179	3328	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 30 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PINHOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. Ver Menos	RL	650
180	14693	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO TAMANHO 52 MM CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL LISO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL - CAIXA COM 144 UNIDADES - REGISTRO NA ANVISA E SE PRODUTO IMPORTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. Ver Menos	CX	220
181	28033	PROTETOR (TAMPA) DESCARTÁVEL PARA INFUSOR DUAS VIAS (CONECTORES FÊMEA): COMPONENTE ADAPTADO AOS CONECTORES FÊMEAS, COM A FINALIDADE DE VEDÁ-LO E MANTÉM A ESTERILIDADE DO CONECTOR LUER FÊMEA E DO INTERIOR DO INFUSOR Ver Menos	UN	50.000,00



182	38074	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE POLIETILENO, COM FECHAMENTO POR LACRE ADESIVO INVOLÁVEL DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO TRANSFERÊNCIA, CONFORTÁVEIS, IMPERMEÁVEIS E DE FÁCIL APLICAÇÃO, DESTINADAS À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM AMBIENTE HOSPITALAR, MEDIDAS 2CM DE LARGURA X 24CM DE COMPRIMENTO, COR A ESCOLHER Ver Menos	UN	25.000,00
183	6050	PVPI DEGERMANTE A 10%, ANTI-SÉPTICO A BASE DE PVP-I CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1 % DE IODO, APRESENTAÇÃO FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. Ver Menos	FSC	690
184	6051	PVPI TÓPICO - FRASCOS DE 1000 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UN	1.000,00
185	15105	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO, COM RESERVATÓRIO, CONSTITUÍDO DE BALÃO AUTO-INFLAVEL EM SILICONE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MASCARA FACIAL COM BORDA ACOLCHOADA, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO. Ver Menos	UN	50
186	15106	REANIMADOR MANUAL (AMBU) NEONATAL - COM RESERVATÓRIO, CONSTITUÍDO DE BALÃO AUTO-INFLAVEL EM SILICONE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MASCARA FACIAL COM BORDA ACOLCHOADA, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL, , CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO. Ver Menos	UN	5
187	15107	REANIMADOR MANUAL (AMBU) PEDIÁTRICO - COM RESERVATÓRIO, CONSTITUÍDO DE BALÃO AUTO-INFLAVEL EM SILICONE, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, MASCARA FACIAL COM BORDA ACOLCHOADA, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO Ver Menos	UN	50



188	23969	SERINGA DESCARTAVEL CAPACIDADE 60 ML S/ AGULHA- SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 60 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER SLIP. CATETER LATERAL. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	5.000,00
189	9385	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 1 ML COM AGULHA 13X4,5, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER LOCK, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	175.000,00
190	23954	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 10 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	348.200,00
191	9062	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	50.000,00



192	23951	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	180.000,00
193	3355	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20 ML S/ AGULHA.CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE ATÓXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA SILICONIZADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	60.000,00
194	23957	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 3 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRIACAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	300.000,00



195	23953	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5 ML S/ AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO DESCARTÁVEL ESTÉRIL DE PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE DE 5 ML ,COM RESISTÊNCIA MECÂNICA ,CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRADUAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA E NUMERADA A CADA ML , BICO LUER LOCK. O DISPOSITIVO DEVERÁ SER COMPATÍVEL A TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	360.000,00
196	37408	SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO-TRAQUEIA SILICONE AUTOCLAVAVEL CONSTITUIDA DE :01 TRAQUEIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30 CM - AUTOCLAVAVEL, 2 INTERMEDIARIOS T DE AYRES E 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 5 LITROS Ver Menos	UN	10
197	26535	SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO-TRAQUEIA SILICONE AUTOCLAVAVEL CONSTITUÍDO DE: 01 TRAQUEIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVÁVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES E 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1 LITRO Ver Menos	JG	10
198	26534	SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO-TRAQUEIA SILICONE AUTOCLAVAVEL CONSTITUÍDO DE: 01 TRAQUEIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVÁVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES E 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 1/2 LITRO Ver Menos	JG	10
199	26536	SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO-TRAQUEIA SILICONE AUTOCLAVAVEL CONSTITUÍDO DE: 01 TRAQUEIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM - AUTOCLAVÁVEL, 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES E 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE 2 LITROS. Ver Menos	JG	10
200	15108	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	20.000,00



201	15109	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	25.000,00
202	15110	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	40.000,00
203	14749	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	40.000,00
204	14751	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	40.000,00



205	14752	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	10.000,00
206	15111	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	5.000,00
207	15112	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO PVC, APIROGÊNICO COM 2 FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR DE PERFEITA ADAPTAÇÃO, PONTA ABERTA E DELICADA, FÁCIL INTRODUÇÃO ATRAUMÁTICA: URETRAL, RETAL, GÁSTRICA, DUODENAL E TRAQUEAL, USADA PARA ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	5.000,00
208	28860	SONDA DE FOLEY Nº 06 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL COM POSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO Ver Menos	UN	300
209	22386	SONDA DE FOLEY Nº 08 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL COM POSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO - Ver Menos	UN	400
210	19386	SONDA DE FOLEY Nº 10 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL COM POSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO - COM REGISTRO NO MS Ver Menos	UN	1.100,00



CNPJ 03.155.934/0001-90

211	9794	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ Ver Menos	UN	1.800,00
212	9394	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ Ver Menos	UN	2.000,00
213	6217	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA. APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ	UN	3.000,00



		SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ Ver Menos		
214	19388	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL COM POSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO Ver Menos	UN	1.590,00
215	29373	SONDA DE FOLEY Nº 18 COM 3 VIAS LATEX 100% NATURAL COMPOSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO Ver Menos	UN	300
216	25112	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL COM POSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO Ver Menos	UN	700
217	29372	SONDA DE FOLEY Nº 20 COM 3 VIAS LATEX 100% NATURAL COMPOSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO Ver Menos	UN	300
218	19389	SONDA DE FOLEY Nº 24 COM 2 VIAS LATEX 100% NATURAL COM POSTA DISTAL ATRAUMÁTICA, BALÃO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICO, ESTERELIZADO Ver Menos	UN	500
219	38076	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 6 - EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ver Menos	UN	1.000,00



CNPJ 03.155.934/0001-90

220	38077	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 8 - EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ver Menos	UN	1.000,00
221	21259	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº10 - EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ver Menos	UN	1.000,00
222	21260	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 - EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE	UN	3.000,00



CNPJ 03.155.934/0001-90

		FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ver Menos		
223	29369	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL Nº14 - EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ver Menos	UN	1.000,00
224	6238	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N.9 SILICONIZADA	UN	600
225	15114	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 2,5 S/ BALÃO, DE PVC - COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	50
226	15115	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 3,0 S/ BALÃO, DE PVC - COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	50
227	15116	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 3,5 S/ BALÃO, DE PVC - COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MS. Ver	UN	50



CNPJ 03.155.934/0001-90

		Menos		
228	15117	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 4,0 S/ BALÃO, DE PVC - COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	50
229	15118	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 4,5 S/ BALÃO, DE PVC - COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	50
230	15119	SONDA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 5,0 S/ BALÃO, DE PVC - COM SILICONE (TERMOSENSSIVEL), TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DE LOTE E REGISTRO NO MS. Ver Menos	UN	50
231	9796	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 06 LONGA - APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERELIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	500
232	15090	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 08 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERLIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	500
233	15091	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 10 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERLIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	500



CNPJ 03.155.934/0001-90

234	15092	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 12 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	500
235	15093	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 12 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	500
236	15096	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 18 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	1.000,00
237	15097	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 20 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	500
238	3364	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 20 LONGA - APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	500
239	40200	SONDA PARA GASTROSTOMIA C/ BUTTON TIPO MIC-KEY, 14 F/1.5CM, C/ BALÃO, BAIXO PERFIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO, TUBO DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA, TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS (PERIÓDICA). ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DAS SONDAS EXTENSORAS. EMBALAGEM ESTÉRIL. Ver Menos	UN	6
240	39497	SONDA PARA GASTROSTOMIA C/ BUTTON TIPO MIC-KEY, 18 F/1.7CM, C/ BALÃO, BAIXO PERFIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO, TUBO DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA, TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS (PERIÓDICA). ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DAS SONDAS EXTENSORAS. EMBALAGEM ESTÉRIL Ver Menos	UN	6



CNPJ 03.155.934/0001-90

241	35242	SONDA PARA GASTROSTOMIA C/ BUTTON TIPO MIC-KEY, 20 FR X 1,7CM, C/ BALÃO, BAIXO PERFIL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA, TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS (PERIÓDICA). ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DAS SONDAS EXTENSORAS. EMBALAGEM ESTÉRIL. Ver Menos	UN	6
242	41272	SONDA PARA GASTROSTOMIA C/ BUTTON TIPO MIC-KEY, 24 F/2.0CM, C/ BALÃO, BAIXO PERFIL, VÁLVULA ANTI REFLUXO, TUBO DE ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA, TUBO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS (PERIÓDICA). ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DAS SONDAS EXTENSORAS. EMBALAGEM ESTÉRIL Ver Menos	UN	6
243	29501	SONDA URETRAL Nº 06 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Ver Menos	UN	25.000,00
244	28023	SONDA URETRAL Nº 08 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Ver Menos	UN	20.000,00
245	29500	SONDA URETRAL Nº 10 SOMENTE COM UM FURO NA LATERAL E PONTA FECHADA CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Ver Menos	UN	30.000,00
246	9391	SONDA URETRAL Nº 12 (SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA)	UN	40.000,00
247	9392	SONDA URETRAL Nº 14 (SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA)	UN	30.000,00
248	35380	SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS. ISENTO DE REGISTRO.	UN	100
249	29764	SUPORTE DE PAREDE EM METAL PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS. ISENTO DE REGISTRO.	UN	200
250	6271	SWAB ESTÉRIL COM 100 UNIDADES	CX	50
251	53066	TALA METÁLICA FLEXÍVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DISTAL 16 X250MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Especificações Técnicas Padrão I Estrutura: Haste em alumínio 100% maleável (ex: liga 1100 H14) com espessura de 1,0 mm. I Revestimento: Espuma antialérgica macia de 9 mm de espessura (± 1 mm) para conforto da pele.	PCT	40



		I Dimensões: 16 mm (largura) x 250 mm (comprimento). I Apresentação Comercial: Pacote com 12 inidades. I Classificação: Produto descartável, de uso único e não estéril. I Regulamentação: Deve possuir registro ativo na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)		
252	53068	TALA METÁLICA FLEXÍVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DISTAL 26 X250MM - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Especificações Técnicas Padrão I Estrutura: Haste em alumínio 100% maleável (ex: liga 1100 H14) com espessura de 1,0 mm. I Revestimento: Espuma antialérgica macia de 9 mm de espessura (± 1 mm) para conforto da pele. I Dimensões: 26 mm (largura) x 250 mm (comprimento). I Apresentação Comercial: Pacote com 12 inidades. I Classificação: Produto descartável, de uso único e não estéril. I Regulamentação: Deve possuir registro ativo na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	PCT	20
253	28318	TALA MOLDAVEL PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM EVA, PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. FÁCIL DE UTILIZAR PORQUE É MOLDÁVEL, LEVE, CORES QUE PERMITEM A FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS S (PP), P, M, G E GG Ver Menos	CJ	100
254	40384	TAMPA OCLUSORA PROTETORA PARA SERINGAS, EQUIPOS E EXTENSORES (CONECTORES MACHO), COM A FINALIDADE DE VEDÁ-LOS, MANTENDO A ESTERILIDADE DOS CONECTORES. Ver Menos	UN	50.000,00
255	38807	TELA CIRURGICA 15CM X15CM	UN	100
256	21258	TELA CIRÚRGICA 30,5CM X 30,5CM - CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, SINTÉTICO E NÃO ABSORVÍVEL, PODE SER CORTADA EM QUALQUER SENTIDO, SEM RISCOS DE DESFIAR. POSSUI ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, ADAPTANDO-SE AO CRESCIMENTO DO ORGANISMO. INDICADO PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS, PREVENÇÃO DE HÉRNIAS, RECONSTITUIÇÃO DE SUPERFÍCIES PÉLVICA E REPARAÇÃO DE CIRURGIAS TORÁCICAS E DE PERICÁRDIO. Ver Menos	UN	50
257	6257	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE.	UN	150



258	28019	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR - TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL QUE PERMITE UMA MEDIÇÃO CONFORTÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA, AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, GARANTIA DE 1 ANO, LEITURA SEGURA E PRECISA E ELIMINA QUALQUER PREOCUPAÇÃO COM VIDRO QUEBRADO OU VAZAMENTO DE MERCÚRIO. PODE USADO POR VIA ORAL OU AXILAR Ver Menos	UN	500
259	26156	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA I Termômetro Clínico (Corporal) I Tipo: Clínico, digital, infravermelho, sem contato (tipo pistola). I Faixa de medição: Entre 32,0 °C a 43,0 °C (ou faixa equivalente).Exatidão: ± 0,2 °C ou ± 0,3 °C. I Tempo de resposta: Máximo de 3 a 5 segundos. Distância de medição: Entre 5 cm e 15 cm. Funções essenciais: I Display LCD com retroiluminação (backlight), alarme visual/sonoro para estado febril, e memória para armazenar as últimas 10 a 32 medições. I Alimentação: Pilhas (AAA ou AA) com indicador de bateria fraca e desligamento automático. I Certificações: Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e conformidade com normas como IEC ou CE	UN	100
260	6258	TINTURA DE BENJOIM LITRO Especificações Técnicas Insumo básico: Resina balsâmica de <i>Styrax benzoin Dryand.</i> ou <i>Styrax tonkinensis</i> (Benjoim). Concentração usual: 10% .Teor de princípios ativos: Deve conter, no mínimo, 4,0% (p/p) de ácidos totais expressos como ácido benzoico. Aspecto físico: Líquido límpido, de cor castanha, odor balsâmico característico e teor alcoólico especificado em Farmacopeia. Frascos âmbar (proteção contra luz) ou almotolia de 1 litro, com tampa hermética. Rótulo contendo nome do produto, concentração, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, nome do fabricante/manipulador, cuidados de conservação e precauções.	LT	100
261	6062	TUBO DE LÁTEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,5 MM E INTERNO DE 3MM E 15 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE	PCT	250



		FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ver Menos		
262	40385	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 5 C/BALÃO, DESCARTÁVEL, REFORÇADO INTERNAMENTE PARA MINIMIZAR O RISCO DE ESMAGAMENTO OU TORÇÃO DO TUBO, INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA, DEMARCADA POLICLORETO DE VINILA SILICONADO, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	100
263	40386	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 5,5 C/BALÃO, DESCARTÁVEL, REFORÇADO INTERNAMENTE PARA MINIMIZAR O RISCO DE ESMAGAMENTO OU TORÇÃO DO TUBO, INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA, DEMARCADA POLICLORETO DE VINILA SILICONADO, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	100
264	40387	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 6 C/BALÃO, DESCARTÁVEL, REFORÇADO INTERNAMENTE PARA MINIMIZAR O RISCO DE ESMAGAMENTO OU TORÇÃO DO TUBO, INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA, DEMARCADA POLICLORETO DE VINILA SILICONADO, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	120



CNPJ 03.155.934/0001-90

265	40388	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 6,5 C/BALÃO, DESCARTÁVEL, REFORÇADO INTERNAMENTE PARA MINIMIZAR O RISCO DE ESMAGAMENTO OU TORÇÃO DO TUBO, INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA, DEMARCADA POLICLORETO DE VINILA SILICONADO, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	100
266	40389	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 7 C/BALÃO, DESCARTÁVEL, REFORÇADO INTERNAMENTE PARA MINIMIZAR O RISCO DE ESMAGAMENTO OU TORÇÃO DO TUBO, INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA, DEMARCADA POLICLORETO DE VINILA SILICONADO, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	150
267	40390	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 7,5 C/BALÃO, DESCARTÁVEL, REFORÇADO INTERNAMENTE PARA MINIMIZAR O RISCO DE ESMAGAMENTO OU TORÇÃO DO TUBO, INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA, DEMARCADA POLICLORETO DE VINILA SILICONADO, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	150



268	40680	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 8 C/BALÃO, DESCARTÁVEL, REFORÇADO INTERNAMENTE PARA MINIMIZAR O RISCO DE ESMAGAMENTO OU TORÇÃO DO TUBO, INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA, DEMARCADA POLICLORETO DE VINILA SILICONADO, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	150
269	40391	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO Nº 8,5 C/BALÃO, DESCARTÁVEL, REFORÇADO INTERNAMENTE PARA MINIMIZAR O RISCO DE ESMAGAMENTO OU TORÇÃO DO TUBO, INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO, ATÓXICO, CURVATURA ANATÔMICA, EXTREMIDADE ARREDONDADA, TRANSLÚCIDA, RADIOPACA, DEMARCADA POLICLORETO DE VINILA SILICONADO, COM PAREDES FINAS E LISAS POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, TUBO DE INSUFLAÇÃO RESISTENTE A DOBRAS, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NR. DE LOTE. Ver Menos	UN	150
270	21239	UMIDIFICADOR COMPLETO PARA OXIGÊNIO SIMPLES - COM DESIGNER PARA LONGO USO E FÁCIL LIMPEZA, COM TRATAMENTO ESPECIAL NOS CONECTORES PARA O MÁXIMO DE DURAÇÃO AUTOCLAVAVEL, FRASCO DE 250ML COM ESCALA DE MÍNIMO E MÁXIMO DE ÁGUA COMPOSTO POR MÁSCARA DE O2, TRAQUÉIA FLEXÍVEL E RESISTENTE E MÁSCARA COM BOA ADAPTAÇÃO, TRANSPARENTE QUE PROPORCIONE CONFORTO AO PACIENTE, O SISTEMA RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. Ver Menos	UN	500
271	22700	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL.	UN	100



CNPJ 03.155.934/0001-90

272	29632	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/CM2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA AR COMPRIMIDO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S. Ver Menos	CJ	100
273	29631	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO. ADEQUADA PARA PRESSÃO DE TRABALHO DE 0 A 11 KGF/CM2. CORPO EM LATÃO CROMADO. BOTÃO DE REGULAGEM DE VAZÃO COM IDENTIFICAÇÃO DA COR CONFORME O TIPO DE GÁS A SER UTILIZADO. ACOMPANHA MANGUEIRA EM NYLON TRANÇADO (ROSCA X ROSCA) PARA OXIGÊNIO MEDINDO 3,0 M. REGISTRO M.S. Ver Menos	CJ	100
274	21227	VÁLVULA SIMPLES COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. REGISTRO ANVISA.	UN	200
275	9065	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO - TAMBÉM CONHECIDA COMO PARAFINA LÍQUIDA, ÓLEO DE VASELINA, ÓLEO DE PARAFINA E PETROLATO LÍQUIDO. APLICABILIDADE: ADJUVANTE FARMACÊUTICO. DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	1.000,00
276	53236	AGULHA ESTÉRIL 22 X 0,55 MM- CONSTITUÍDA EM AÇO DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTEACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO E CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES. PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA. POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO OS DADOS DE ID. Ver Menos	UN D	1.000,00
277	53234	BOCAL DESCARTÁVEL DE PAPELÃO, PLASTIFICADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA USO EM ESPIRÔMETRO MARCA MIR, MODELO SPIROBANK II SMAT BLE.	UN D	1.000,00



278	53235	FILTRO BACTERICIDA-VIRAL , EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 99,9%COMPATÍVEL COM APARELHO MARCA MIR , MODELO SPIROBANK II SMAT BLE.	UN D	1.000,00
279	53044	MALHA TUBULAR 12 CM X 15 MT - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. MALHA TUBULAR 12 CM X 15 MT - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	400
280	53045	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 MT - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA MALHA TUBULAR 15 CM X 15 MT - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN D	500
281	53041	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA SELADORA 5 CM X 100 M - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PAPEL GRAU CIRURGICO PARA SELADORA 5 CM X 100 M, PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM.	RO L	30
282	53233	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 14 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S Ver Menos	UN D	200
283	53064	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 16 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS, LATERAIS E PONTA FECHADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN D	200



		SONDA NASO GÁSTRICA Nº 16 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S		
284	53065	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 18 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS, LATERAIS E PONTA FECHADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SONDA NASO GÁSTRICA Nº 18 CURTA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S	UN D	200
285	29672	AGULHA 27G X 3.1/2" PARA RAQUIANESTESIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. SILICONIZADA COM PONTA BISELADA E CORTANTE TIPO QUINCKE, SEM IMPERFEIÇÕES OU REBARBAS. AGULHA E GUIA CONSTITUÍDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. ENCAIXE FIRME ENTRE O GUIA E O CANHÃO, EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE PUNÇÃO. CANHÃO COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. EMBALADAS INDIVIUAMENTE. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. TRAZER AMOSTRA. Ver Menos	UN	300
286	15076	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX Nº16 - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATORIO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500ML GRADUADO ACADA 100ML, COM TAMPA ROSCA, COM VEDACAO PERFEITA, COM TUBO ESTENSOR MEDINDO A PARTIR 1,20M, CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, E REGISTRO NO MS Ver Menos	UN	20
287	15094	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 14 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIO GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	250



288	15095	SONDA NASO GÁSTRICA Nº 16 LONGA. APRESENTANDO 2 FUROS LATERAIS E PONTA FECHADA. ESTERILIZADA A RAIOS GAMA. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. Ver Menos	UN	250
289	53073	MÁSCARA NASAL PARA CPAP/BIPAP, DESTINADA À TERAPIA RESPIRATÓRIA POR PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA OU BINÍVELNAS VIAS AÉREAS (CPAP/BIPAP) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Ver Menos  MÁSCARA NASAL PARA CPAP/BIPAP, DESTINADA À TERAPIA RESPIRATÓRIA POR PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA OU BINÍVEL NAS VIAS AÉREAS (CPAP/BIPAP), CONFECCIONADA EM MATERIAIS ATÓXICOS, BIOCOMPATÍVEIS E LIVRES DE LÁTEX, COMPOSTA POR ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, ALMOFADA EM SILICONE GRAU MÉDICO E ARNÊS DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. DEVE POSSUIR DESIGN ANATÔMICO PARA ADAPTAÇÃO À REGIÃO NASAL, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO EFICIENTE, CONFORTO PROLONGADO E MINIMIZAÇÃO DE VAZAMENTOS DURANTE O USO. POSSUIR CONECTOR GIRATÓRIO DE ENGATE RÁPIDO, COMPATÍVEL COM CIRCUITOS E TRAQUEIAS PADRÃO UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS CPAP E BIPAP. ARNÊS CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS COMPATÍVEIS COM A ANATOMIA DO PACIENTE ADULTO (P, M E G, CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO). PRODUTO REUTILIZÁVEL, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE APLICÁVEL.	UN D	9
290	6147	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8 C/ CUFF.	UN	8
291	37390	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO EM MATERIAL SINTÉTICO COM FECHAMENTO EM PINO PLÁSTICO, PERSONALIZADAS E CORES VARIADAS A ESCOLHER.	UN	5.000,00



292	53035	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE 500 ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Características Técnicas Capacidade: 500 ml. Material: Polietileno (PE) atóxico, resistente e semitransparente (translúcido). Bico: Reto (longo e estreito), acompanhado de tampa ou protetor para evitar vazamentos. Graduação: Possui marcações em alto relevo ao longo do corpo para facilitar a dosagem	UND	240
293	28920	AVENTAL DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO TNT (TECIDO NÃO TECIDO) NA COR BRANCA COM MANGAS LONGA E ELÁSTICOS NOS PUNHOS, E GOLA PADRE, PACOTE COM 5 UNIDADES. Ver Menos	PCT	1.500,00
294	41164	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO - FEITO EM PLÁSTICO FLEXIVEL, COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DO VELCRO, BORDAS ESTOFADAS PARA MAIOR CONFORTO, TAMANHO G Ver Menos	UN	106
295	41163	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO - FEITO EM PLÁSTICO FLEXIVEL, COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DO VELCRO, BORDAS ESTOFADAS PARA MAIOR CONFORTO, TAMANHO M Ver Menos	UN	56
296	41162	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO - FEITO EM PLÁSTICO FLEXIVEL, COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DO VELCRO, BORDAS ESTOFADAS PARA MAIOR CONFORTO, TAMANHO P Ver Menos	UN	36
297	41161	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO - FEITO EM PLÁSTICO FLEXIVEL, COMPOSTO DE DUAS PARTES MÓVEIS QUE PERMITEM AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DO VELCRO, BORDAS ESTOFADAS PARA MAIOR CONFORTO, TAMANHO PP Ver Menos	UN	20

1.1 - DOS DESCRITIVOS

No Documento de Formalização de Demanda (DFD), nos itens 56, 239,234 e 241, são sondas que serão adquiridas por demanda judicial, por isso as nomenclaturas BIVONA e Mic-KEY, pois correspondem ao determinado em sentença.

No mesmo documento, os itens 128,149,277 e 278, correspondem a marca de aparelhos, para os quais estamos comprando insumos, portanto, estes insumos devem ser compatíveis com a marca do aparelho mencionado no item.



1.2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, destinados ao abastecimento da Rede Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS, compreendendo a Gerência Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro de Especialidades, Vigilância em Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar, odontologia, laboratório de análises clínicas e demais unidades vinculadas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os materiais a serem adquiridos destinam-se à execução de procedimentos médicos, de enfermagem, laboratoriais e demais atividades assistenciais, sendo essenciais para a manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde e para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o abastecimento contínuo de insumos médico-hospitalares indispensáveis ao funcionamento da Rede Municipal de Saúde de Naviraí/MS, assegurando a prestação ininterrupta dos serviços de assistência à saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e supremacia do interesse público.

Os insumos médico-hospitalares constituem materiais essenciais para a execução de procedimentos médicos, de enfermagem, laboratoriais, cirúrgicos, ambulatoriais, de urgência e emergência, imunização, curativos e demais atividades desenvolvidas nas unidades de saúde municipais. A ausência desses materiais compromete diretamente a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo ocasionar interrupção de atendimentos, cancelamento de procedimentos, aumento dos riscos assistenciais e prejuízo à segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

A contratação está em consonância com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual demonstrou a viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental da solução proposta, concluindo que a constituição de Ata de Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente para suprir as demandas da Administração, considerando a diversidade dos materiais, a variação do consumo entre as unidades de saúde e a impossibilidade de definição exata das quantidades



que serão efetivamente utilizadas durante a vigência da contratação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita maior flexibilidade na gestão dos estoques públicos, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda real da Administração, reduzindo desperdícios, evitando o desabastecimento das unidades assistenciais, racionalizando os recursos públicos e proporcionando maior competitividade entre os fornecedores.

A contratação também encontra respaldo no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 da Gerência Municipal de Saúde, estando alinhada ao planejamento institucional e às ações destinadas à manutenção da assistência à saúde da população do Município de Naviraí/MS.

A solução proposta atende aos objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento das contratações, à seleção da proposta mais vantajosa, à eficiência administrativa, à economicidade, à transparência e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

A contratação observará, ainda, a legislação sanitária aplicável, especialmente as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exigindo-se que os produtos possuam registro vigente quando obrigatório, atendam às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e sejam fornecidos em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e eficácia exigidos para utilização na assistência à saúde.

Sob o aspecto ambiental, serão observadas as disposições da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), da RDC ANVISA nº 222/2018, da Resolução CONAMA nº 358/2005 e demais normas relacionadas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, bem como a logística reversa quando aplicável à natureza dos produtos adquiridos.

Assim, a presente contratação mostra-se plenamente justificada por atender a uma necessidade permanente da Administração Pública, assegurando o abastecimento regular da Rede Municipal de Saúde, a continuidade da assistência aos usuários do SUS, a adequada aplicação dos recursos públicos e o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, bem como das disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo de insumos médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de



Saúde do Município de Naviraí/MS, composta pelo Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro de Especialidades, Vigilância em Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar e demais unidades vinculadas à Gerência Municipal de Saúde.

Os insumos médico-hospitalares constituem materiais indispensáveis à execução das atividades assistenciais desenvolvidas pelos profissionais de saúde, sendo empregados diariamente em procedimentos médicos, de enfermagem, laboratoriais, cirúrgicos, curativos, imunização, coleta de exames, atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, internações e demais serviços ofertados à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a continuidade da assistência, podendo ocasionar suspensão de procedimentos, atraso em atendimentos, aumento dos riscos à segurança dos pacientes e profissionais de saúde, além de prejuízos à eficiência dos serviços públicos e ao cumprimento do dever constitucional do Município de garantir o acesso às ações e serviços de saúde.

Considerando que o consumo dos insumos médico-hospitalares apresenta variações decorrentes da demanda assistencial, de situações epidemiológicas, atendimentos de urgência e emergência, sazonalidade de determinadas doenças e demais fatores inerentes à prestação dos serviços de saúde, torna-se inviável definir previamente a quantidade exata de materiais que será utilizada durante determinado período.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais adequada, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração, assegurando maior eficiência na gestão dos estoques, redução de desperdícios, prevenção de desabastecimentos e melhor utilização dos recursos públicos.

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no histórico de consumo das unidades de saúde, nas informações encaminhadas pelos setores requisitantes, na projeção da demanda assistencial para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços e no planejamento institucional da Gerência Municipal de Saúde, buscando garantir o fornecimento regular dos materiais sem formação de estoques excessivos.

A contratação também visa fortalecer o planejamento das aquisições públicas, reduzir a necessidade de contratações emergenciais, otimizar os procedimentos administrativos e assegurar maior competitividade entre os fornecedores, possibilitando à Administração a obtenção da



proposta mais vantajosa, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os produtos a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação, e observar todas as normas sanitárias, técnicas e de qualidade aplicáveis, garantindo segurança, eficácia e confiabilidade para utilização na assistência à saúde.

Dessa forma, a contratação da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares revela-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, manter o adequado abastecimento das unidades assistenciais, promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos e garantir atendimento seguro, eficiente e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para constituição de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Gerência Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS, considerando a diversidade dos materiais, a variação do consumo entre as unidades de saúde e a impossibilidade de definição precisa dos quantitativos que serão efetivamente utilizados durante a vigência da Ata.

A solução contempla o fornecimento parcelado dos insumos, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente, permitindo que a Administração realize as aquisições de acordo com a demanda efetiva, disponibilidade orçamentária e planejamento institucional, sem a obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

Os materiais destinam-se ao abastecimento do Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF), Centro de Especialidades, Vigilância em Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar e demais unidades



integrantes da Rede Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando, quando aplicável:

- ✓ registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- ✓ conformidade com as normas sanitárias, técnicas e regulamentares expedidas pelos órgãos competentes;
- ✓ fornecimento em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas;
- ✓ identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade;
- ✓ rastreabilidade dos produtos, quando exigida pela legislação;
- ✓ padrões mínimos de qualidade, segurança, eficácia e desempenho compatíveis com a utilização em serviços de saúde.

A contratação deverá assegurar que o transporte, armazenamento e entrega dos materiais ocorram em condições adequadas para preservação de suas características físicas, químicas e microbiológicas, observando as recomendações do fabricante e as exigências da legislação sanitária.

A solução também contempla a fiscalização da execução contratual, mediante acompanhamento por fiscal designado pela Administração, responsável pela conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, verificação da conformidade com as especificações técnicas, controle dos prazos de entrega e adoção das providências cabíveis em caso de descumprimento contratual.

Sob o aspecto ambiental, a contratação observará as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), da RDC ANVISA nº 222/2018, da Resolução CONAMA nº 358/2005 e demais normas aplicáveis ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, exigindo-se o cumprimento da logística reversa quando legalmente aplicável e incentivando práticas voltadas à redução de desperdícios e ao uso racional dos recursos públicos.

A adoção do parcelamento por item permitirá ampla competitividade entre fornecedores, maior participação de empresas especializadas, obtenção de preços mais vantajosos e mitigação do risco de desabastecimento decorrente da eventual inexecução de um único fornecedor, contribuindo para a segurança da contratação.

Com a implementação da solução proposta, espera-se:

- ✓ garantir o abastecimento contínuo das unidades da Rede Municipal de Saúde;



- ✓ reduzir a ocorrência de desabastecimentos e contratações emergenciais;
- ✓ promover maior eficiência na gestão dos estoques públicos;
- ✓ otimizar a aplicação dos recursos financeiros;
- ✓ assegurar maior qualidade dos materiais utilizados na assistência à saúde;
- ✓ ampliar a competitividade do procedimento licitatório;
- ✓ fortalecer o planejamento das aquisições públicas;
- ✓ garantir maior segurança aos pacientes e profissionais de saúde.

Dessa forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento da contratação, mediante a instauração de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, assegurando-se ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de licitação, irá atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde. Deste modo, essa equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Ata de Registro de Preço, menor preço por item, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.

Essa solução se apresenta como a mais viável para que a contratação seja realizada obedecendo ao princípio da competitividade e economicidade ao município. Deve haver a previsão de desclassificação das propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital elaborados, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexecutável, comparados aos preços de mercado.

A presente contratação, abrange a previsão orçamentária e legal, além do planejamento da administração pública.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação seja o Pregão Eletrônico. Por se tratar de itens que são essenciais para um bom atendimento dos pacientes, este é um processo mais viável e econômico, devido a competitividade entre as empresas e o porte da aquisição

Para definir quantitativo de cada item, foi analisado o consumo médio anual de 24 meses. O objetivo destes cálculos é receber ofertas mais vantajosas nestes medicamentos, a fim de não gerar prejuízos à Administração Pública.



Os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência estão de acordo com as necessidades apresentadas pelos setores da Gerência de Saúde e incluem ferramentas de controle adequadas à gestão e fiscalização apropriada do objeto.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, legais, sanitários e de qualidade necessários para assegurar o fornecimento de insumos médico-hospitalares aptos ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Naviraí/MS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, legislação sanitária vigente e demais normas aplicáveis.

5.1 REQUISITOS TÉCNICOS

Os insumos médico-hospitalares deverão:

- ✓ ser novos, de primeiro uso, vedado o fornecimento de materiais recondicionados, reutilizados ou reprocessados, quando proibido pela legislação;
- ✓ atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- ✓ apresentar qualidade compatível com sua finalidade assistencial;
- ✓ possuir registro vigente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando exigido pela legislação;
- ✓ estar em conformidade com as normas expedidas pela ANVISA, Ministério da Saúde, ABNT e demais órgãos reguladores competentes;
- ✓ ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas pelo fabricante.

5.2 REQUISITOS DE QUALIDADE

Os produtos deverão conter, no mínimo:

- ✓ identificação do fabricante;
- ✓ número do lote;
- ✓ data de fabricação;
- ✓ prazo de validade;
- ✓ número do registro na ANVISA, quando aplicável;
- ✓ instruções de uso, quando necessárias;
- ✓ rotulagem em língua portuguesa, observando a legislação vigente.



- ✓ O prazo de validade remanescente na data da entrega deverá corresponder, preferencialmente, a no mínimo 75% da validade total do produto, salvo justificativa técnica aceita pela Administração.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DDA CONTRATADA

A empresa deverá comprovar:

- ✓ habilitação jurídica;
- ✓ regularidade fiscal, social e trabalhista;
- ✓ qualificação econômico-financeira, conforme exigências do edital;
- ✓ qualificação técnica compatível com o objeto licitado.
- ✓ Quando exigível para a comercialização do produto, também deverão ser apresentados:
- ✓ Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA;
- ✓ Licença Sanitária vigente;
- ✓ demais autorizações específicas previstas na legislação.

5.4 REQUISITOS DE FORNECIMENTO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente.

A contratada deverá:

- ✓ cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- ✓ entregar os materiais nos locais indicados pela Administração;
- ✓ responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, seguro e demais despesas decorrentes do fornecimento;
- ✓ garantir que os produtos sejam transportados em condições adequadas para preservação de sua integridade e qualidade.

5.5 REQUISITOS DE RECEBIMENTO

Os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa no momento da entrega.

Serão recusados produtos que:

- ✓ apresentarem defeitos de fabricação;
- ✓ estiverem com embalagens violadas;
- ✓ apresentarem avarias;



- ✓ estiverem em desacordo com as especificações técnicas;
- ✓ possuírem validade inferior à exigida;
- ✓ não atenderem às normas sanitárias aplicáveis.
- ✓ A contratada deverá promover a substituição dos materiais recusados, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

5.6 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

A execução contratual deverá observar as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), contemplando, sempre que possível:

- ✓ fornecimento de produtos regularizados perante os órgãos competentes;
- ✓ utilização de embalagens recicláveis ou ambientalmente adequadas;
- ✓ observância da logística reversa quando aplicável;
- ✓ cumprimento das normas relativas ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
- ✓ adoção de práticas que reduzam desperdícios durante o fornecimento.

5.7 REQUISITOS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a contratada deverá:

- ✓ manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- ✓ garantir o fornecimento dos itens registrados conforme as solicitações da Administração;
- ✓ assegurar a rastreabilidade dos produtos mediante identificação de lote e fabricante;
- ✓ prestar suporte técnico e informações sempre que solicitado pela fiscalização;
- ✓ responder integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos.

5.8 REQUISITOS DE FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, nos termos dos arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe:

- ✓ verificar a conformidade dos produtos entregues;
- ✓ acompanhar o cumprimento dos prazos;
- ✓ registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- ✓ solicitar substituição de produtos em desacordo com as especificações;
- ✓ atestar o recebimento definitivo dos materiais.

5.9 REQUISITOS DE GARANTIA

A contratada responderá pela qualidade dos produtos fornecidos durante todo o prazo de validade, obrigando-se a substituir, sem ônus para a Administração, qualquer material



que apresente defeito de fabricação, vício de qualidade, irregularidade sanitária ou desconformidade com as especificações estabelecidas.

O atendimento integral a esses requisitos visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantir a continuidade do abastecimento da Rede Municipal de Saúde, proteger a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.10 REQUISITOS GERAIS

- ✓ Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.
- ✓ Os insumos deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da saúde, no horário das 07h às 11h ou das 13 às 17h.
- ✓ O prazo máximo para a entrega dos mesmos são de 15 (quinze) dias corridos a partir da ordem de fornecimento.
- ✓ Os insumos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Saúde conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador.
- ✓ Só será aceito os insumos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas naqueles que couber, conforme abaixo descrito:
 - A) Denominação de venda do item;
 - B) Indústria brasileira (para produtos nacionais) ou ind. país de origem (para produtos importados);
 - C) Marca registrada;
 - D) Número de registro no órgão competente (se for o caso – produtos dispensados não têm número);
 - E) Nome da empresa;
 - F) CNPJ ou CPF (para dispensados de registro);
 - G) Lista de componentes, e aditivos ao seu final com função e nome ou inscrição;
 - H) Prazo de validade;
 - I) Identificação do lote.
- ✓ Os materiais para embalagens deverão ser atóxicos não representando uma ameaça à segurança e adequação do item, sob as condições específicas de armazenamento e uso,



conforme os regulamentos técnicos específicos, com o objetivo de preservar os padrões de identificação e qualidade.

- ✓ O(s) produto(s) deverão ser de boa qualidade, sob pena de serem devolvidos pelo setor responsável;
- ✓ O(s) servidor(es) responsável(is) pela conferência dos insumos solicitará(ão) a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos mesmos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo legal, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogável, sob pena de aplicação de sanção.
- ✓ A empresa vencedora do processo obriga-se a fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não esta em conformidade com as referidas especificações.
- ✓ O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- ✓ A Gerência Municipal de Saúde reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.
- ✓ Os itens deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização e/ou no mínimo 70% (Setenta por cento) do prazo máximo para os que possuam validade inferior ao mínimo.
- ✓ O Custo de substituição dos insumos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização da Gerência Municipal de Saúde correrá por conta e risco da empresa CONTRATADA.
- ✓ A inexecução, total ou parcial, dos insumos contratadas ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência e legislação específica.
- ✓ Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- ✓ O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- ✓ O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante



crédito em conta corrente, pela Administração Municipal de Naviraí - MS, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo da **entrega dos insumos**, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

- ✓ A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- ✓ Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.
- ✓ O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.
- ✓ Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- ✓ Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.
- ✓ O quantitativo dos insumos a serem fornecidos será enviado aos fornecedores por meio de comunicação formal (ORDEM DE FORNECIMENTO), elaborada pela Gerência solicitante conforme demanda de suas unidades administrativas.
- ✓ Ao preço de aquisição já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação.
- ✓ A contratada ficará obrigada a aceitar as disposições previstas em Lei e demais obrigações a serem detalhadas na minuta do contrato e aquelas já dispostas nesse termo de referência.
- ✓ Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE:

- Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através do respectivo fiscal do contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;



- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- Atender com prontidão as reclamações por parte do gestor e fiscal do contrato, objeto da presente licitação;
- Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO D CONTRATO:

A execução contratual será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Ata de Registro de Preços, do Termo de Referência e do contrato ou instrumento equivalente, observando os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público.

O fornecimento dos insumos médico-hospitalares ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF), Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente.

6.1 FORMA DE EXECUÇÃO

A contratação será executada sob demanda, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, constituindo-se esta apenas em expectativa de contratação.

Cada solicitação expedida pela Administração especificará:

- ✓ os itens a serem fornecidos;
- ✓ os quantitativos;
- ✓ o local de entrega;
- ✓ o prazo para fornecimento;
- ✓ demais condições necessárias ao atendimento da demanda.

6.2 PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo estabelecido no Edital e neste Termo de Referência, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento.



Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Administração, especialmente para garantir a continuidade da assistência à saúde, poderá ser solicitado fornecimento em prazo reduzido, desde que haja possibilidade operacional por parte da contratada.

6.3 LOCAL DE ENTREGA

As entregas ocorrerão nos locais indicados pela Gerência Municipal de Saúde, podendo compreender:

- ✓ Almoarifado Central;
- ✓ Farmácia Municipal;
- ✓ Almoarifado Odontológico;

6.4 CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

A contratada será responsável pelo transporte dos produtos até o local indicado pela Administração, utilizando veículos apropriados e observando todas as exigências sanitárias aplicáveis.

Quando o produto exigir condições especiais de conservação, como controle de temperatura, proteção contra umidade, luminosidade ou impactos, o transporte deverá respeitar integralmente as recomendações do fabricante e a legislação vigente.

Todas as despesas referentes ao transporte, carga, descarga, seguros, embalagens e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.

6.5 RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O recebimento será realizado em duas etapas:

a) Recebimento Provisório

Ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade das embalagens, identificação dos produtos e verificação da documentação que acompanha a mercadoria.

b) Recebimento Definitivo

Será realizado após a conferência técnica dos materiais, verificando-se sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, podendo incluir análise documental, inspeção visual e demais verificações necessárias.

O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou irregularidades posteriormente constatadas.

6.6 SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS



A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração e no prazo fixado pela fiscalização, os materiais que:

- ✓ apresentarem defeitos de fabricação;
- ✓ estiverem danificados;
- ✓ forem entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- ✓ apresentarem prazo de validade inferior ao exigido;
- ✓ possuírem irregularidades sanitárias;
- ✓ tiverem embalagens violadas ou inadequadas.

6.7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO

Compete à contratada:

- ✓ fornecer produtos em conformidade com as especificações técnicas;
- ✓ manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência contratual;
- ✓ garantir a qualidade, procedência e rastreabilidade dos materiais;
- ✓ cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- ✓ responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes do fornecimento;
- ✓ substituir imediatamente os produtos recusados pela fiscalização;
- ✓ prestar todas as informações técnicas solicitadas pela Administração.

6.8 FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, nos termos dos arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato:

- ✓ acompanhar o fornecimento;
- ✓ verificar a conformidade dos materiais entregues;
- ✓ controlar os prazos de entrega;
- ✓ registrar ocorrências em livro ou sistema próprio;
- ✓ solicitar substituições quando necessário;
- ✓ atestar o recebimento definitivo;
- ✓ comunicar à autoridade competente eventuais descumprimentos contratuais para aplicação das medidas cabíveis.

6.9 SUSTENTABILIDADE NA EXECUÇÃO

Durante toda a execução contratual deverão ser observadas as normas relativas ao gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), à Política Nacional de Resíduos



Sólidos, à logística reversa quando aplicável e às boas práticas ambientais, promovendo o uso racional dos materiais, a redução de desperdícios e a correta destinação dos resíduos gerados.

6.10 VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO

A execução do contrato ocorrerá durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços e do respectivo contrato ou instrumento equivalente, mediante fornecimentos parcelados conforme as necessidades da Administração.

6.11 RESULTADO ESPERADO DA EXECUÇÃO

Espera-se que a execução contratual assegure o fornecimento contínuo, eficiente e tempestivo dos insumos médico-hospitalares necessários ao funcionamento da Rede Municipal de Saúde, evitando desabastecimentos, reduzindo a necessidade de contratações emergenciais, garantindo maior eficiência na gestão dos estoques públicos e promovendo atendimento seguro e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em estrita observância aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

6.11 DISPOSIÇÕES GERAIS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §3º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º e §5º).

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços serão realizadas em conformidade com os arts. 117 a 123 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a adequada execução do objeto.

A Administração designará, por ato formal da autoridade competente, Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, podendo ainda ser designados fiscais técnicos, administrativos ou setoriais, conforme a complexidade da contratação.

7.1 GESTOR DO CONTRATO

Compete ao Gestor do Contrato coordenar a execução contratual sob o aspecto administrativo, competindo-lhe, entre outras atribuições:

- ✓ acompanhar a execução global do contrato;
- ✓ promover a integração entre os setores envolvidos na contratação;
- ✓ controlar os prazos contratuais;
- ✓ acompanhar a vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços;
- ✓ adotar providências para eventual prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro



ou encerramento contratual, quando cabíveis;

- ✓ analisar ocorrências registradas pela fiscalização;
- ✓ encaminhar processos para aplicação de sanções administrativas quando constatado descumprimento contratual;
- ✓ manter atualizado o histórico da execução contratual.

7.2 FISCAL DO CONTRATO

Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar diretamente a execução do objeto, verificando a conformidade dos fornecimentos com as condições estabelecidas no Edital, Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e contrato.

São atribuições do Fiscal:

- ✓ acompanhar a entrega dos insumos médico-hospitalares;
- ✓ conferir quantitativa e qualitativamente os materiais entregues;
- ✓ verificar a conformidade das especificações técnicas;
- ✓ conferir prazo de validade, integridade das embalagens, identificação dos lotes e documentação sanitária dos produtos;
- ✓ registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- ✓ solicitar substituição de materiais em desacordo com as especificações;
- ✓ atestar o recebimento definitivo após verificação da conformidade dos produtos;
- ✓ comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade constatada.

7.3 COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Toda comunicação entre a Administração e a contratada deverá ocorrer por meio formal, preferencialmente através de:

- ✓ sistema eletrônico oficial;
- ✓ correio eletrônico institucional;
- ✓ ofícios;
- ✓ notificações administrativas;
- ✓ demais meios admitidos pela legislação.
- ✓ As solicitações de fornecimento ocorrerão mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente.

7.4 CONTROLE DA EXECUÇÃO

Durante toda a execução contratual serão monitorados:

- ✓ cumprimento dos prazos de entrega;



- ✓ atendimento integral das quantidades solicitadas;
- ✓ qualidade dos produtos fornecidos;
- ✓ conformidade com as especificações técnicas;
- ✓ regularidade da documentação sanitária;
- ✓ manutenção das condições de habilitação da contratada;
- ✓ desempenho da contratada quanto ao atendimento das solicitações da Administração.

7.5 RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento observará as seguintes etapas:

Recebimento Provisório

Realizado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade dos produtos, integridade das embalagens e verificação da documentação de acompanhamento.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após análise da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas, ocasião em que será emitido o respectivo atesto para fins de liquidação da despesa.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou irregularidades posteriormente identificadas.

7.6 TRATAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

- ✓ Sempre que forem constatadas irregularidades, a Administração poderá:
- ✓ rejeitar total ou parcialmente os materiais;
- ✓ determinar a substituição dos produtos inadequados;
- ✓ suspender o recebimento até a regularização;
- ✓ aplicar as penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.

A contratada deverá promover a substituição dos materiais rejeitados dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer custo adicional.

7.7 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

As alterações quantitativas ou qualitativas eventualmente necessárias observarão as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.8 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa, incluindo,



conforme a gravidade da infração:

- ✓ advertência;
- ✓ multa;
- ✓ impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- ✓ declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando cabível.

7.9 ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ao término da vigência contratual, o Gestor do Contrato elaborará manifestação conclusiva acerca da execução, registrando:

- ✓ o cumprimento das obrigações pela contratada;
- ✓ eventuais ocorrências relevantes;
- ✓ aplicação de penalidades, se houver;
- ✓ avaliação do desempenho do fornecedor;
- ✓ recomendações para futuras contratações.

7.10 AVALIAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL

A gestão contratual buscará assegurar:

- ✓ fornecimento contínuo e tempestivo dos insumos médico-hospitalares;
- ✓ adequada fiscalização da execução;
- ✓ eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- ✓ manutenção do abastecimento das unidades de saúde;
- ✓ transparência e rastreabilidade da execução contratual;
- ✓ melhoria contínua da gestão das aquisições públicas.

Esse modelo de gestão visa garantir a execução eficiente do contrato, a observância das normas legais e sanitárias, a proteção do interesse público e a continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de gestão contratual na Administração Pública.

Serão designados pela Gerência Municipal de Saúde, como Fiscais de contrato para a licitação pretendida, os servidores:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - OFICIAL ADMINISTRATIVO - DIREITO	2311-6	GESTOR DO CONTRATO -
VANEILA PIMPINATTI DA SILVA	29378-2	FISCAL DE CONTRATO



GERENTE DE NÚCLEO - FARMACÊUTICA		
JOSLAINE BARROS DOS SANTOS	9609-1	SUPLENTE DE FISCAL
GERENTE DE EQUIPE - ADM. DE EMPRESAS		

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento decorrentes da execução contratual observarão as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 4.320/1964, das normas de execução orçamentária e financeira da Administração Pública, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo contrato.

8.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Por se tratar de contratação para fornecimento de insumos médico-hospitalares, a medição será realizada por unidade efetivamente entregue, recebida e aceita pela Administração, não sendo admitido pagamento por materiais apenas solicitados, faturados ou transportados.

A medição será baseada em:

- ✓ quantitativos efetivamente entregues;
- ✓ conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
- ✓ conferência física dos materiais;
- ✓ verificação das condições das embalagens;
- ✓ conferência do número do lote, prazo de validade e registro sanitário, quando aplicável;
- ✓ emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente.

Somente serão considerados aptos para medição os produtos que atenderem integralmente às exigências contratuais.

8.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa dos materiais, verificação das embalagens e análise da documentação apresentada pela contratada.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva dos produtos.

8.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será realizado pelo fiscal do contrato ou comissão designada, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas, podendo compreender:

- ✓ conferência quantitativa;



- ✓ inspeção qualitativa;
- ✓ verificação da validade dos produtos;
- ✓ análise dos registros sanitários;
- ✓ conferência da documentação fiscal;
- ✓ demais verificações necessárias.

Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais poderão ser rejeitados total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição sem qualquer ônus para a Administração.

8.4 CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

O pagamento ficará condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais, especialmente:

- ✓ entrega dos materiais conforme solicitado;
- ✓ recebimento definitivo dos produtos;
- ✓ apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente;
- ✓ atesto do fiscal do contrato;
- ✓ comprovação da manutenção das condições de habilitação durante a execução contratual, quando exigida pela Administração;
- ✓ inexistência de pendências que impeçam a liquidação da despesa.

8.5 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, após a liquidação da despesa, observadas as normas da Administração Pública.

O valor a ser pago corresponderá exclusivamente aos materiais efetivamente entregues, aceitos e recebidos definitivamente pela Administração.

8.6 PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme previsto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, ressalvada a necessidade de regularização de pendências documentais ou fiscais.

8.7 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar:

- ✓ Nota Fiscal/Fatura correspondente;



- ✓ documentos fiscais exigidos pela legislação;
- ✓ certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e junto ao FGTS, quando exigidas para a liquidação da despesa;
- ✓ demais documentos eventualmente previstos no edital ou solicitados pela Administração.

8.8 GLOSAS

Poderão ser efetuadas glosas nos valores devidos quando constatadas:

- ✓ entrega parcial dos quantitativos;
- ✓ fornecimento de materiais em desacordo com as especificações;
- ✓ descumprimento dos prazos contratuais;
- ✓ fornecimento de produtos com validade insuficiente;
- ✓ irregularidades que impeçam o recebimento definitivo.

Nessas hipóteses, o pagamento ficará restrito aos itens efetivamente recebidos e aceitos, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8.9 ATUALIZAÇÕES FINANCEIRAS

Na hipótese de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, desde que a contratada não tenha concorrido para o atraso, os valores devidos poderão ser atualizados na forma prevista no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e conforme os critérios estabelecidos no contrato.

8.10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será realizado pagamento antecipado, salvo nas hipóteses excepcionalmente admitidas pela Lei nº 14.133/2021 e devidamente justificadas pela Administração.

A liquidação e o pagamento observarão rigorosamente a efetiva execução do objeto, garantindo que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente aos insumos médico-hospitalares regularmente fornecidos, recebidos e aceitos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Os insumos devem apresentar as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde e ANVISA. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os itens que possuam validade inferior à mencionada.



Após a finalização do processo de conferência, o Fiscal do Contrato atestará a Nota Fiscal juntamente com o(a) Ordenador(a) de Despesa da Gerência de Saúde. Após isso a Nota Fiscal é encaminhada a Gerência de Orçamento e Contabilidade para que realize a liquidação da referida nota fiscal e a encaminhará à Gerência de Finanças para programação do pagamento. O pagamento, será de 30 dias após o serviço prestado (consumo), a contar da Emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor e serviços prestados.

Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa



O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias.

9 -FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A opção pelo Pregão Eletrônico justifica-se por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando ampla competitividade entre os licitantes, maior transparência do certame e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O julgamento por item visa ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos de insumos médico-hospitalares, favorecendo a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e demais empresas do ramo, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos produtos a serem adquiridos.

9.1 MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada por meio de:

- ✓ Modalidade: **Pregão Eletrônico;**
- ✓ Sistema: **Sistema de Registro de Preços (SRP);**
- ✓ Critério de julgamento: **Menor preço por item;**
- ✓ Regime de fornecimento: **Parcelado, conforme necessidade da Administração.**

9.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora, para cada item, a licitante que apresentar a proposta de menor preço, desde que:

- ✓ atenda integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência;
- ✓ cumpra todas as exigências de habilitação previstas no edital;
- ✓ demonstre exequibilidade da proposta;
- ✓ apresente documentação regular perante os órgãos competentes.

Poderão ser promovidas diligências para esclarecimento ou complementação de informações, desde que não impliquem alteração da proposta ou afronta ao princípio da isonomia.

9.3 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Serão aceitas apenas propostas que:



- ✓ atendam integralmente às especificações técnicas do objeto;
- ✓ apresentem preços compatíveis com os valores estimados pela Administração e com os praticados no mercado;
- ✓ sejam exequíveis, considerando os custos envolvidos na execução contratual;
- ✓ observem todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A Administração poderá desclassificar propostas que apresentem preços inexequíveis, excessivos ou incompatíveis com o objeto licitado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

9.4 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A licitante deverá comprovar, na forma da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- ✓ atos constitutivos da empresa, conforme sua natureza jurídica.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- ✓ inscrição no CNPJ;
- ✓ regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ regularidade perante o FGTS;
- ✓ regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Qualificação Econômico-Financeira

A licitante deverá atender às exigências previstas no edital quanto à qualificação econômico-financeira, mediante apresentação da documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021, visando demonstrar capacidade para executar o objeto contratado.

Qualificação Técnica

A empresa deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto, podendo ser exigidos, conforme a natureza dos itens:

- ✓ atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- ✓ Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, quando exigível;
- ✓ Licença Sanitária vigente;
- ✓ registro dos produtos na ANVISA, quando aplicável;
- ✓ demais documentos previstos na legislação sanitária.

9.5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na seleção do fornecedor serão observadas, sempre que compatíveis com o objeto,



práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável, incluindo:

- ✓ fornecimento de produtos regularmente registrados junto aos órgãos competentes;
- ✓ observância das normas ambientais e sanitárias;
- ✓ cumprimento da legislação referente à logística reversa, quando aplicável;
- ✓ utilização de embalagens adequadas e ambientalmente responsáveis, sempre que possível.

9.6 PREFERÊNCIAS LEGAIS

Serão observadas as regras de tratamento favorecido às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e demais beneficiários previstos na Lei Complementar nº 123/2006, bem como os critérios de desempate e preferências estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

9.7 CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação ocorrerá por item, sendo adjudicado o objeto à licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para cada item, atendidas todas as exigências técnicas, jurídicas, fiscais, econômicas e de habilitação previstas no edital.

9.8 DISPOSIÇÃO FINAL

A forma e os critérios de seleção adotados buscam assegurar ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência do procedimento, obtenção da proposta mais vantajosa e fornecimento de insumos médico-hospitalares com qualidade, segurança e conformidade técnica, garantindo o atendimento contínuo das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Naviraí/MS, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública.

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.619.206,02 (cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e seis reais e dois centavos).

Dessa forma, para realizar a estimativa do Preço de Contratação para essa aquisição, fizemos as pesquisas de preços abaixo, seguindo os Incisos estabelecidos no Decreto Municipal nº 34/2023, art. 7º com a seguinte redação:

O órgão participante deverá buscar a diversidade de fontes de pesquisa, para definir o valor estimado, através da formação de uma cesta de preços aceitáveis, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item



CNPJ 03.155.934/0001-90

correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

V - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, das seguintes formas:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços em saúde disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) -

II - Contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluída no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes :

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

V - Pesquisas com fornecedores especializados na prestação deste serviço, localizado em todo território brasileiro, mediante solicitação formal de cotação, enviados por email

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Gerência Municipal de Saúde de Naviraí/MS.

12 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços registrados e os valores contratados poderão ser reajustados, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25, § 7º, e art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, bem como da legislação federal aplicável.

O reajuste tem por finalidade preservar o equilíbrio econômico da contratação diante da variação ordinária dos custos de mercado, sendo aplicado exclusivamente após o transcurso do período mínimo legal.

12.1 ÍNDICE DE REAJUSTE

O reajuste será calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por refletir a inflação oficial do País e constituir índice amplamente adotado pela Administração Pública.

Na hipótese de extinção, substituição ou impossibilidade de utilização do índice previsto, será adotado outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na sua ausência, aquele que melhor reflita a variação dos custos do objeto contratado, mediante justificativa da Administração.

12.2 CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

O reajuste será concedido mediante solicitação da contratada, acompanhada da documentação necessária quando exigida, observando-se que:

- ✓ somente poderá ocorrer após o transcurso de 12 (doze) meses da data do orçamento estimado da contratação;
- ✓ produzirá efeitos financeiros a partir da data em que o direito ao reajuste for adquirido, conforme legislação vigente;
- ✓ dependerá da manutenção das condições de habilitação da contratada.

12.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser revistos, para mais ou para menos, nas hipóteses previstas nos arts. 82 e 124 da Lei nº 14.133/2021, quando houver fato superveniente que demonstre alteração significativa dos preços praticados no mercado, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.



A revisão de preços não se confunde com o reajuste, sendo instituto aplicável apenas quando comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, ou ainda nas hipóteses legalmente previstas de alteração dos custos que inviabilizem a manutenção das condições originalmente pactuadas.

12.4 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Independentemente do reajuste anual, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro sempre que comprovada a ocorrência de fato superveniente extraordinário que altere significativamente os encargos assumidos pela contratada, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

A recomposição dependerá de requerimento formal da contratada, devidamente instruído com documentos que demonstrem:

- ✓ a ocorrência do fato superveniente;
- ✓ o impacto financeiro na execução contratual;
- ✓ o nexo de causalidade entre o evento e o desequilíbrio alegado;
- ✓ a efetiva necessidade de recomposição dos preços.

12.5 VEDAÇÃO AO REAJUSTE INDEVIDO

Não será concedido reajuste, revisão ou reequilíbrio quando:

- ✓ inexistirem os requisitos legais para sua concessão;
- ✓ a variação de custos decorrer exclusivamente de riscos ordinários da atividade empresarial;
- ✓ não houver comprovação documental suficiente das alegações apresentadas;
- ✓ o pedido contrariar as disposições da Lei nº 14.133/2021 ou deste Termo de Referência.

12.6 DISPOSIÇÃO FINAL

A Administração promoverá a análise técnica e jurídica de todo pedido de reajuste, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro, observando os princípios da legalidade, economicidade, motivação, interesse público e preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando que eventuais alterações de preços ocorram exclusivamente nas hipóteses autorizadas pela legislação vigente.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará o infrator às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 155 a 163, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, assegurados o contraditório e a ampla



defesa.

A aplicação das penalidades observará a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, a vantagem auferida pelo infrator, a reincidência, a boa-fé, a proporcionalidade e as circunstâncias agravantes ou atenuantes do caso concreto.

13.1 INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Constituem infrações administrativas, entre outras previstas na Lei nº 14.133/2021:

- ✓ deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- ✓ não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- ✓ recusar-se injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente;
- ✓ retardar injustificadamente a execução do objeto;
- ✓ deixar de entregar os materiais no prazo estabelecido;
- ✓ entregar produtos em desacordo com as especificações técnicas;
- ✓ apresentar documentação falsa;
- ✓ fraudar a licitação ou a execução contratual;
- ✓ comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ praticar atos ilícitos com o objetivo de frustrar os objetivos da licitação;
- ✓ praticar atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013.

13.2 PENALIDADES APLICÁVEIS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência

Será aplicada nas infrações de menor potencial ofensivo, quando não houver prejuízo relevante à execução contratual e desde que a conduta não justifique penalidade mais grave.

II – Multa

Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com outras sanções, observando os percentuais definidos no Edital e no Contrato.

A multa poderá decorrer, entre outras hipóteses, de:

- ✓ atraso injustificado na entrega dos materiais;
- ✓ fornecimento parcial;
- ✓ descumprimento de obrigações contratuais;
- ✓ inexecução total ou parcial do objeto.



A aplicação da multa não afasta a obrigação de reparar integralmente os prejuízos causados à Administração.

III – Impedimento de Licitar e Contratar

Poderá ser aplicada quando caracterizadas as hipóteses previstas no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, impedindo a empresa de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo previsto na legislação.

IV – Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar

Será aplicada nas hipóteses de infrações de maior gravidade, especialmente quando configuradas fraude, apresentação de documentação falsa, prática de atos ilícitos, comportamento inidôneo ou demais situações previstas na Lei nº 14.133/2021.

A declaração de inidoneidade produzirá efeitos perante toda a Administração Pública direta e indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que ocorra a reabilitação na forma da legislação.

13.3 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nenhuma penalidade será aplicada sem a instauração do devido processo administrativo, assegurando-se à contratada:

- ✓ ciência da infração imputada;
- ✓ contraditório;
- ✓ ampla defesa;
- ✓ produção de provas;
- ✓ interposição dos recursos administrativos cabíveis.

13.4 CUMULAÇÃO DE PENALIDADES

As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, quando a gravidade da infração assim justificar, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e individualização da pena.

13.5 DESCONTOS E COBRANÇA DE MULTAS

As multas eventualmente aplicadas poderão ser:

- ✓ descontadas dos pagamentos devidos à contratada;
- ✓ descontadas da garantia contratual, quando houver;
- ✓ cobradas administrativamente;
- ✓ inscritas em dívida ativa, quando cabível;
- ✓ cobradas judicialmente, caso não haja pagamento voluntário.



13.6 REPARAÇÃO DE DADOS

A aplicação das sanções administrativas não exime a contratada da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

13.7 RESCISÃO CONTRATUAL

O inadimplemento das obrigações contratuais poderá ensejar a extinção do contrato, nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

13.8 DISPOSIÇÃO FINAL

As sanções administrativas previstas neste Termo de Referência têm por finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, preservar o interesse público, garantir a continuidade do abastecimento da Rede Municipal de Saúde e resguardar os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, proporcionalidade e segurança jurídica, observando rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação envolve a aquisição de insumos médico-hospitalares destinados à utilização nas unidades da Rede Municipal de Saúde, cujos impactos ambientais estão relacionados, principalmente, ao consumo de materiais descartáveis, à geração de resíduos de serviços de saúde (RSS), ao descarte de embalagens e ao consumo de recursos naturais empregados na fabricação, transporte e distribuição desses produtos.

Embora tais impactos sejam inerentes à prestação dos serviços públicos de saúde, podem ser significativamente reduzidos mediante a adoção de medidas de gerenciamento ambiental, observando-se a legislação vigente e as boas práticas de sustentabilidade.

A execução contratual deverá observar, especialmente:

- ✓ Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- ✓ Lei nº 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como um dos objetivos das contratações públicas;
- ✓ RDC ANVISA nº 222/2018, que dispõe sobre o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde;
- ✓ Resolução CONAMA nº 358/2005, referente ao tratamento e à disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;



- ✓ demais normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

14.1 PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a execução contratual poderão ocorrer os seguintes impactos:

- ✓ geração de resíduos infectantes e perfurocortantes decorrentes da utilização dos insumos;
- ✓ descarte de embalagens de papel, plástico, vidro e outros materiais;
- ✓ consumo de matérias-primas e recursos naturais na fabricação dos produtos;
- ✓ emissão de gases de efeito estufa decorrentes das etapas de fabricação e transporte;
- ✓ possibilidade de contaminação ambiental caso os resíduos sejam descartados de forma inadequada.

14.2 MEDIDAS MITIGADORAS

Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais, a Administração adotará as seguintes medidas:

- ✓ aquisição de produtos devidamente registrados na ANVISA e produzidos em conformidade com a legislação sanitária e ambiental;
- ✓ planejamento das aquisições para evitar compras excessivas e perdas por vencimento;
- ✓ gerenciamento dos estoques utilizando o sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai);
- ✓ armazenamento adequado dos materiais, prevenindo deterioração e desperdícios;
- ✓ segregação dos resíduos de serviços de saúde conforme sua classificação;
- ✓ acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos por empresa licenciada e especializada;
- ✓ capacitação dos servidores quanto às boas práticas de gerenciamento de resíduos;
- ✓ fiscalização do cumprimento das normas ambientais durante a execução contratual.

14.3 LOGÍSTICA REVERSA

Quando aplicável, a contratada deverá observar os sistemas de logística reversa previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabilizando-se pelo recolhimento de embalagens, componentes ou produtos sujeitos a essa obrigação legal, sempre que houver programa instituído pelo fabricante, importador ou distribuidor.

Na hipótese de fornecimento de produtos abrangidos por programas de logística reversa, a contratada deverá orientar a Administração quanto aos procedimentos de devolução e destinação ambientalmente adequada, sem custos adicionais para o Município.



14.4 SUSTENTABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sempre que técnica e economicamente viável, a Administração poderá priorizar produtos que:

- ✓ possuam embalagens recicláveis ou recicladas;
- ✓ utilizem menor quantidade de material de acondicionamento;
- ✓ sejam fabricados em conformidade com normas ambientais reconhecidas;
- ✓ contribuam para a redução da geração de resíduos e do desperdício.

14.5 CONCLUSÃO

Os impactos ambientais decorrentes desta contratação são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis e adotadas as medidas de gerenciamento de resíduos e de uso racional dos insumos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, não produzindo impactos significativos que inviabilizem sua execução, desde que sejam cumpridas as obrigações previstas neste Termo de Referência, na legislação ambiental e sanitária vigente e no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Gerência Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de insumos médico-hospitalares necessários ao funcionamento da Rede Municipal de Saúde de Naviraí/MS, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a adequada gestão dos recursos públicos.

Com a constituição da Ata de Registro de Preços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

15.1 CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Garantir o abastecimento regular das unidades da Rede Municipal de Saúde, evitando a interrupção de procedimentos médicos, de enfermagem, laboratoriais, ambulatoriais, hospitalares e de urgência e emergência em razão da falta de insumos essenciais.

15.2 REDUÇÃO DO RISCO DE DESABASTECIMENTO

Manter níveis adequados de estoque, permitindo a reposição dos materiais conforme a demanda e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais, que, em regra, apresentam menor competitividade e maior risco de onerosidade para a Administração.



15.3 MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS ESTOQUES

Promover aquisições parceladas por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando melhor controle do consumo, utilização do método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai), redução de perdas por vencimento e racionalização dos estoques.

15.4 ECONOMICIDADE E MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Obter propostas mais vantajosas por meio da ampla competitividade do Pregão Eletrônico, reduzindo custos administrativos, otimizando os recursos orçamentários e assegurando maior eficiência na utilização do erário.

15.5 QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS

Assegurar que os insumos fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas, possuam registro na ANVISA quando exigido e apresentem qualidade, segurança e eficácia compatíveis com sua utilização nos serviços de saúde.

15.6 AGILIDADE NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS

Possibilitar maior rapidez na reposição dos materiais utilizados pelas unidades de saúde, reduzindo o tempo entre a solicitação e o fornecimento dos insumos necessários à continuidade da assistência.

15.7 FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Aprimorar o planejamento das aquisições públicas mediante a utilização da Ata de Registro de Preços, permitindo compras conforme a necessidade real da Administração e promovendo maior previsibilidade na gestão dos suprimentos.

15.8 MAIOR EFICIÊNCIA DA GESTÃO CONTRATUAL

Facilitar o acompanhamento da execução contratual, o controle dos fornecimentos, a fiscalização dos prazos de entrega, a avaliação do desempenho dos fornecedores e a rastreabilidade dos produtos adquiridos.

15.9 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Promover a utilização racional dos insumos, reduzir desperdícios, incentivar o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e observar a logística reversa quando aplicável, contribuindo para a redução dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

15.10 ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assegurar que a contratação seja executada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, competitividade, sustentabilidade e interesse público, previstos na Constituição



Federal e na Lei nº 14.133/2021.

15.11 MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA

Como resultado final, espera-se garantir condições adequadas para o funcionamento da Rede Municipal de Saúde, proporcionando maior segurança aos pacientes e profissionais, continuidade dos serviços assistenciais, melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da gestão da saúde pública municipal, assegurando o fornecimento contínuo de insumos médico-hospitalares essenciais, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços, promovendo maior eficiência administrativa e atendendo às necessidades da população do Município de Naviraí/MS de forma segura, planejada e economicamente vantajosa.

16. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços e da celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a regularidade do procedimento licitatório e a adequada execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

As principais providências compreendem:

16.1 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão estar devidamente concluídos e aprovados:

- ✓ Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ✓ Termo de Referência (TR);
- ✓ Pesquisa de preços;
- ✓ Mapa comparativo de preços;

16.2 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Administração deverá verificar a existência de disponibilidade orçamentária para suportar as futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, observando as dotações próprias da Gerência Municipal de Saúde e as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 14.133/2021.

Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a reserva orçamentária será exigida no momento da contratação decorrente da Ata, conforme a legislação vigente.



16.3 DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Antes do início da execução contratual deverão ser formalmente designados:

- ✓ Gestor do Contrato;
- ✓ Fiscal do Contrato;
- ✓ Fiscal Técnico, Administrativo ou Setorial, quando necessário.

Os servidores designados deverão possuir conhecimento compatível com o objeto contratado e exercerão suas atribuições conforme os arts. 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021.

16.4 PLANEJAMENTO DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A Administração deverá organizar previamente:

- ✓ os locais destinados ao recebimento dos insumos;
- ✓ a estrutura de conferência e armazenamento;
- ✓ os procedimentos de inspeção quantitativa e qualitativa;
- ✓ os controles de entrada e saída de materiais;
- ✓ o sistema de gerenciamento de estoque.

16.5 VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Antes do início das entregas, deverão ser verificadas as condições do almoxarifado e das unidades de armazenamento, assegurando:

- ✓ ambiente limpo, organizado e protegido;
- ✓ controle de temperatura e umidade, quando exigido;
- ✓ observância das boas práticas de armazenamento;
- ✓ utilização do sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai);
- ✓ adequada segregação dos materiais conforme sua natureza.

16.6 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Sempre que necessário, deverão ser promovidas orientações aos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência, armazenamento, fiscalização e gestão contratual, visando garantir a correta execução das atividades relacionadas ao fornecimento dos insumos médico-hospitalares.

16.7 PUBLICIDADE DOS ATOS

A Administração providenciará a divulgação dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- ✓ publicação do edital;
- ✓ divulgação da Ata de Registro de Preços;
- ✓ publicação dos contratos decorrentes;



- ✓ disponibilização das informações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais.

16.8 VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa vencedora, especialmente quanto à:

- ✓ regularidade fiscal, social e trabalhista;
- ✓ qualificação técnica;
- ✓ qualificação econômico-financeira;
- ✓ regularidade perante os órgãos sanitários competentes, quando aplicável.

16.9 PROVIDÊNCIAS AMBIENTAIS

A Administração deverá assegurar que as unidades de saúde mantenham atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e disponham de procedimentos para o correto manejo, segregação, armazenamento temporário e destinação final dos resíduos gerados pela utilização dos insumos médico-hospitalares.

16.10 CONCLUSÃO

Considerando que a Gerência Municipal de Saúde já dispõe de estrutura administrativa, logística e operacional para o gerenciamento, recebimento, armazenamento, distribuição e fiscalização dos insumos médico-hospitalares, não se vislumbra a necessidade de investimentos extraordinários, adequações estruturais relevantes ou aquisição de equipamentos adicionais para viabilizar a execução da contratação.

Assim, conclui-se que as providências prévias consistem, essencialmente, na adoção das medidas administrativas, orçamentárias e operacionais inerentes ao procedimento licitatório e à gestão contratual, garantindo que a futura Ata de Registro de Preços seja executada de forma eficiente, segura e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

17. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi planejada considerando os riscos inerentes ao fornecimento de insumos médico-hospitalares, com o objetivo de adotar medidas preventivas que assegurem a continuidade do abastecimento da Rede Municipal de Saúde e a adequada execução contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021.



Os principais riscos identificados, seus impactos e respectivas medidas de tratamento são os seguintes:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Desabastecimento de insumos em razão de atraso na entrega	Média	Alto	Utilização de Ata de Registro de Preços, planejamento das aquisições, controle permanente de estoque, emissão antecipada das Autorizações de Fornecimento e fiscalização dos prazos contratuais.
Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Elaboração de especificações técnicas detalhadas, conferência no recebimento, fiscalização contratual e substituição obrigatória dos materiais recusados.
Fornecimento de produtos com validade insuficiente	Baixa	Alto	Exigência de prazo mínimo de validade no Termo de Referência, conferência pelo fiscal do contrato e recusa dos produtos que não atendam ao requisito estabelecido.
Oscilação significativa dos preços de mercado	Média	Médio	Pesquisa de preços atualizada, utilização do Sistema de Registro de Preços, previsão de reajuste



			e revisão de preços nas hipóteses legais e monitoramento permanente do mercado.
Fracasso ou deserto da licitação	Baixa	Alto	Elaboração de especificações compatíveis com o mercado, ampla divulgação do certame, julgamento por item e pesquisa mercadológica adequada.
Inexecução total ou parcial do contrato	Baixa	Alto	Fiscalização contínua, aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, possibilidade de convocação dos demais fornecedores registrados e adoção das medidas administrativas cabíveis.
Interrupção do fornecimento por dificuldades do fornecedor	Média	Alto	Exigência de qualificação técnica e econômico-financeira, acompanhamento da execução contratual e manutenção de fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços.
Recebimento de produtos sem registro sanitário ou com documentação irregular	Baixa	Alto	Exigência de registro na ANVISA, quando aplicável, conferência documental e rejeição dos produtos irregulares.



Perdas por armazenamento inadequado ou vencimento dos materiais	Baixa	Médio	Controle de estoque, utilização do sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai), monitoramento da validade e armazenamento conforme normas sanitárias.
Descarte inadequado de resíduos de serviços de saúde	Baixa	Médio	Cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), observância da RDC ANVISA nº 222/2018 e contratação de empresa licenciada para destinação dos resíduos.

17.1 AVALIAÇÕES DOS RISCOS

Os riscos identificados são inerentes às contratações de insumos médico-hospitalares e **não comprometem a viabilidade da contratação**, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras previstas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços**, do fornecimento parcelado, da fiscalização contínua, da definição clara das especificações técnicas e da gestão eficiente dos estoques reduz significativamente a probabilidade de ocorrência dos riscos e seus impactos sobre a prestação dos serviços públicos de saúde.

17.2 MONITORAMENTO DOS RISCOS

Durante toda a execução contratual, a Administração promoverá o monitoramento contínuo dos riscos identificados, por meio do Gestor e do Fiscal do Contrato, adotando medidas corretivas sempre que necessário, tais como:

- ✓ acompanhamento dos prazos de entrega;
- ✓ monitoramento dos níveis de estoque;
- ✓ conferência da qualidade dos materiais entregues;



- ✓ avaliação do desempenho dos fornecedores;
- ✓ registro e tratamento das ocorrências contratuais;
- ✓ aplicação das medidas administrativas e sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.

17.3 CONCLUSÃO

A análise realizada demonstra que os riscos associados à presente contratação são **conhecidos, previsíveis e passíveis de gerenciamento**, sendo adequadamente mitigados pelas medidas de planejamento, fiscalização, gestão contratual e controle de estoques previstas neste Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que os riscos remanescentes são compatíveis com a natureza do objeto e **não constituem impedimento para a realização da contratação**, a qual se mostra plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, jurídico e administrativo, assegurando o abastecimento contínuo da Rede Municipal de Saúde e a adequada prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A exigência de qualificação econômico-financeira tem por finalidade verificar a capacidade da licitante de cumprir as obrigações decorrentes da futura Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, reduzindo os riscos de inexecução contratual, descontinuidade no fornecimento dos insumos médico-hospitalares e prejuízos à Administração Pública.

Considerando que o objeto da contratação envolve o fornecimento parcelado de insumos essenciais à manutenção dos serviços de saúde, cuja interrupção pode comprometer diretamente a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), mostra-se imprescindível que a empresa vencedora demonstre possuir condições econômico-financeiras mínimas para suportar as obrigações assumidas durante toda a vigência contratual.

A qualificação econômico-financeira será exigida em conformidade com os arts. 69 e 70 da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

18.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para comprovação da qualificação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

I – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE) e demais



demonstrações contábeis exigidas por lei, referentes ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Quando aplicável, os documentos deverão estar registrados na Junta Comercial competente ou no órgão responsável pelo registro da pessoa jurídica.

II – Certidão Negativa de Falência

certidão negativa de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Na hipótese de empresa em recuperação judicial, será admitida sua participação desde que apresente plano de recuperação homologado judicialmente e demonstre aptidão para executar o contrato, na forma da legislação e da jurisprudência dos tribunais superiores.

18.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Quando previsto no Edital, poderão ser exigidos índices econômico-financeiros destinados a demonstrar a capacidade financeira da licitante, tais como:

- ✓ Liquidez Geral (LG);
- ✓ Liquidez Corrente (LC);
- ✓ Solvência Geral (SG).

Os índices deverão ser iguais ou superiores a 1,00, calculados conforme metodologia estabelecida no edital.

Caso a licitante não alcance os índices mínimos exigidos, poderá ser admitida a comprovação de patrimônio líquido mínimo, nos termos da legislação.

18.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Quando tecnicamente justificado no processo administrativo e previsto no edital, poderá ser exigido patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme autorizado pelo art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

18.4 JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA

A exigência da qualificação econômico-financeira mostra-se plenamente justificada porque:

- ✓ o objeto envolve o fornecimento contínuo de insumos essenciais ao funcionamento da Rede Municipal de Saúde;
- ✓ eventual incapacidade financeira da contratada poderá ocasionar desabastecimento das unidades de saúde;



- ✓ a Administração deve mitigar os riscos de paralisação do fornecimento, atrasos nas entregas e inadimplemento contratual;
- ✓ a verificação da capacidade econômico-financeira contribui para a seleção de fornecedores aptos a cumprir integralmente as obrigações assumidas.

As exigências estabelecidas restringem-se ao mínimo necessário para aferir a capacidade financeira das licitantes, não impondo requisitos excessivos que possam limitar indevidamente a competitividade do certame.

18.5 OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE

As exigências de qualificação econômico-financeira serão estabelecidas de forma objetiva, proporcional ao porte e à complexidade da contratação, preservando:

- ✓ a ampla competitividade;
- ✓ a isonomia entre os licitantes;
- ✓ a seleção da proposta mais vantajosa;
- ✓ a segurança da execução contratual.

18.6 CONCLUSÃO

A exigência da qualificação econômico-financeira revela-se necessária e proporcional à natureza da contratação, constituindo importante mecanismo de mitigação de riscos, assegurando que a futura contratada possua capacidade para executar regularmente o fornecimento dos insumos médico-hospitalares durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

Sua adoção encontra amparo nos arts. 69 e 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, segurança jurídica e continuidade dos serviços públicos, contribuindo para a proteção do interesse público e para a adequada prestação dos serviços de saúde à população do Município de Naviraí/MS.

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve promover o parcelamento do objeto sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e ao melhor atendimento do interesse público.

No presente caso, a contratação tem por objeto a constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares, composta por diversos



itens de natureza, aplicação, especificações técnicas, unidades de fornecimento e fabricantes distintos, inexistindo relação de dependência entre eles que justifique sua aquisição em lote único.

Dessa forma, o parcelamento por item revela-se técnica e economicamente recomendável, permitindo que empresas especializadas participem do certame apenas nos itens compatíveis com sua atividade econômica, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

A divisão do objeto por item proporciona, entre outros benefícios:

- ✓ ampliação da competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores;
- ✓ incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em observância à Lei Complementar nº 123/2006;
- ✓ obtenção de preços mais competitivos em razão da maior concorrência;
- ✓ redução do risco de fracasso ou de itens desertos, sem comprometer a contratação dos demais materiais;
- ✓ contratação de fornecedores especializados para cada tipo de insumo, assegurando maior qualidade dos produtos;
- ✓ maior flexibilidade na gestão da Ata de Registro de Preços e na execução contratual.

Sob o aspecto técnico, os insumos médico-hospitalares possuem características próprias, podendo ser fabricados por empresas distintas, sem qualquer interdependência funcional entre si. Assim, a aquisição individualizada não compromete a padronização dos materiais, a compatibilidade de uso ou a execução dos serviços de saúde.

Sob o aspecto operacional, o parcelamento permite maior eficiência na gestão do abastecimento das unidades de saúde, possibilitando aquisições conforme a necessidade de cada item, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, reduzindo perdas por vencimento e contribuindo para a racionalização dos recursos públicos.

Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) reforça a vantajosidade do parcelamento, pois possibilita que cada item seja adquirido de forma parcelada ao longo da vigência da Ata, conforme a demanda efetiva da Administração, promovendo maior eficiência no planejamento das aquisições e na gestão dos estoques.

Importante destacar que o parcelamento não acarretará prejuízo à execução contratual, tampouco aumento significativo dos custos administrativos, considerando que a fiscalização



poderá ser realizada de forma integrada, observando-se as especificações técnicas e as condições de fornecimento previstas neste Termo de Referência.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto por item é a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando maior competitividade, economicidade, eficiência, isonomia, ampla participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme legislação vigente.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Entendemos que a presente contratação do objeto é viável e o contrato deverá ter o prazo de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Eu, Rosecler Bezerra dos Santos, matrícula nº. 2311-6, lotada na Gerência Municipal de Saúde, digitei o Termo de Referência.

Eu, Joslaine Barros dos Santos, matrícula nº. 9609-1, lotada na Gerência Municipal de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Eu, Josiane de Oliveira Silva, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 17 de julho de 2026.

Assinado por:
Rosecler Bezerra dos Santos
06/08/2026 - 16:08
THLJ7QY0SGSS9ACALM8MDW

Rosecler Bezerra dos Santos

Matrícula nº 2311-6

Assinado por:
Joslaine Barros dos Santos
06/08/2026 - 16:09
VB9Y9L3H8TSEDLMQJU4RWA

Joslaine Barros dos Santos

Matrícula nº 9609-1





Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

GMS
Gerência Municipal
de Saúde

CNPJ 03.155.934/0001-90

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
10/08/2026 - 08:54
QWVGZFHJDQQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva
Gerente Municipal de Saúde

